Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	38.398.257/0001-16
Razão Social:	PGSA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:	PSGA COMERCIAL
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2021
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/01/2022
FGTS	Validade:	23/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2021
Receita Municipal	Validade:	27/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA
Ass: _____

PGSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 38.398.257/0001-16
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 88.625-6 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90860999-90
AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 680, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PARANÁ. - CEP: 81.270-110 -
TELEFONE: (41)99503-5704 - (41)99835-4894 - (41)98712-8868 - EMAIL: contatopgsa@gmail.com

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO. Pregão Eletrônico N° 572021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
2	MÁSCARA RESPIRADOR, DESCARTÁVEL, CONCHA SEM VÁLVULA PFF2/N95 COM CLASSIFICAÇÃO PFF2 E N95 OBRIGATORIAMENTE; CONFECCIONADO DE MODO A OFERECER MAIOR RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUIDOS CORPÓREOS; NÃO VALVULADO; TAMANHO REGULAR; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94% CONTRA A PENETRAÇÃO DE AEROSSÓIS PARTICULADOS NÃO OLEOSOS; COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA, OU SEJA, 99% CONTRA BIOAEROSSÓIS GERADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO DO RESPIRADOR E QUE PODEM ESTAR CONTAMINADOS, PROTEGENDO ASSIM O EXTERIOR DA MÁSCARA. PODENDO SER UTILIZADO COMO MÁSCARA CIRÚRGICA EM PROCEDIMENTOS QUE REQUEREM A PROTEÇÃO DO CAMPO ESTÉRIL; GRAMPO DE AJUSTE NASAL; DESCARTÁVEL. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA); COM 02 BANDAS DE ELÁSTICO, 01 TIRA DE ESPUMA E 01 GRAMPO DE AJUSTE NASAL; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10002079056 (ANVISA). (ENVIAR AMOSTRA) - MARCA BARONE **MARCA:** BARONE **FABRICANTE:** H. BARONE **MODELO/VERSÃO:** PFF2 / N95	UNIDADE	3.000,00	2,1000	6.300,0000
				Valor total da proposta:	6.300,0000

O valor total dessa proposta é de R$6.300,0000 (seis mil e trezentos reais).

Dados Comerciais:

BANCO DO BRASIL: AG. 2803 CC: 53241-X ou 0 (app celular)
BRADESCO: AG: 5749 - CC: 84533-7
SANTANDER: AG: 0814 - CC: 130025268

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: Conforme o edital
Prazo para pagamento: Conforme o edital
Prazo de garantia: 12 meses no momento da entrega do material

Observações:

Declaro que a presente proposta de preço está incluída todos os impostos, taxas e despesas administrativas e que estou ciente dos locais de entrega e suas especificidades.

Declaramos ainda que concordamos com todas as especificações do Edital e seus Anexos.

Curitiba, 17 de Agosto de 2021

Gerado por: effecti.com.br

PGSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 38.398.257/0001-16
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 88.625-6 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90860999-90
AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 680, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PARANÁ. - CEP: 81.270-110 -
TELEFONE: (41)99503-5704 - (41)99835-4894 - (41)98712-8868 - EMAIL: contatopgsa@gmail.com

Representante Legal

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.08.17 09:28:44 -03'00'

Pamela Guerke Lopes

RG:143905047 **CPF:**122.634.579-41

Gerado por: effecti.com.br

400R

BARONE

Máscara de Proteção N95 Barone

Registro ANVISA: 80163740004

PFF2-S - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS



Especificações Técnicas

- Confeccionado em não-tecido e camadas filtrantes de fibras sintéticas
- Tipo dobrável, tamanho único
- Com clipe metálico nasal
- Sem válvula de exalação
- Com duas alças de tirantes elásticos
- Acabamento soldado eletronicamente

Código	Descrição
N95-0010	Pacote com 10 unidades
N95-0020	Caixa com 20 unidades
N95-0100	Pacote com 100 unidades
N95-1000	Caixa com 1.000 unidades

Industrias H. A. Barone Ltda
Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, 1990 - Jardim do Trevo, Campinas/SP - Brasil
CEP 13040-010 Fone: (19) 3238-8615 Fax: (19) 3238-6237 contato@barone.med.br

www.barone.med.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.595
VÁLIDO

Validade: 02/03/2026 **Nº. do Processo:** 10260.102793/2021-26

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador Purificador de Ar tipo peça semifacial filtrante para partículas-PFF-2, classe S, no formato dobrável. Marca: BARONE.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Na parte externa da máscara.

Referências: N95.0001; N95.0003; N95.0010; N95.0020; N95.0100; N95.1000

Tamanhos: Único. **Cores:** Branca.

Normas técnicas: ABNT NBR 13698:2011, Portaria INMETRO nº 102/2020

Laudos:

Nº. Laudo: LEP/L-333.330/21

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA

CNPJ: 04.040.383/0001-82 **CNAE:** 3250 - Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

Endereço: DOUTOR FERNAO POMPEU DE CAMARGO 1990

Bairro: JARDIM DO TREVO **CEP:** 13040010

Cidade: CAMPINAS **UF:** SP

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Industrias H. A. Barone LTDA- ME
CNPJ	04.040.383/0001-82
Autorização	8.01.637-4
Produto	Máscara de proteção n95 - barone

Modelo Produto Médico
N95.0001 - saco plástico unitário; N95.0003 - saco plástico com 3 unidades; N95.0010 - pacote com 10 unidades embaladas individualmente; N95.0020 - caixa com 20 unidades embaladas individualmente; N95.0100 - caixa com 100 unidades embaladas individualmente; N95.1000 - caixa com 1.000 unidades embaladas individualmente

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	manual mascaras3.6.pdf	0065404211 - 06/01/2021 13:00:55

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	80163740004
Processo	25351270731202013
Fabricante Legal	Industrias H. A. Barone LTDA- ME
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.398.257/0001-16
Razão Social: PGSA COMERCIAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço:

AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 680 - CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba / Paraná

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.398.257/0001-16
Razão Social: PGSA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: PSGA COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/01/2022
Código de Controle: 39B5C77223AEBE24

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/08/2021
Código de Controle: 2021042602223927062727

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/01/2022
Código de Controle: 221211032021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.096.126

CNPJ: 38.398.257/0001-16

Nome: PGSA COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:43 do dia 29/06/2021.
Código de autenticidade da certidão: 8852AF562B3B44EA6A64AB85A562978971
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/09/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

406

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024440839-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.398.257/0001-16**
Nome: **PGSA COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

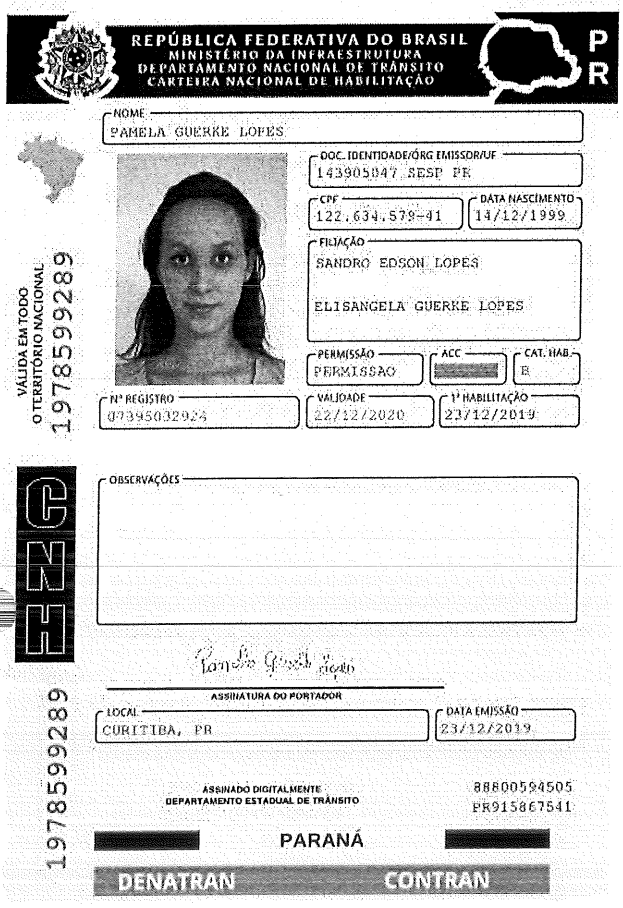
Válida até 27/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/06/2021 15:35:56)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ – 38.398.257/0001-16 NIRE - 41209504998

A abaixo identificada e qualificada:

PAMELA GUERKE LOPES, brasileira, solteira, natural de Curitiba, estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob n° 122.634.579-41, portadora da cédula de identidade RG n° 14.390.504-7, SSP/PR, expedida em 02/08/2019, residente e domiciliado na Rua José Zaleski, 1.458, bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81312-110, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE: 41209504998 em data de 09/09/2020, RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter sua sede na Avenida das Indústrias, 680 – bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba – Paraná – CEP: 81.170-210.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade passa a ser: a exploração do ramo de: Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o artigo n° 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 38.398.257/0001-16 NIRE: 41209504998

PAMELA GUERKE LOPES, brasileira, solteira, natural de Curitiba, estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob n° 122.634.579-41, portadora da cédula de identidade RG n° 14.390.504-7, SSP/PR, expedida em 02/08/2019, residente e domiciliado na Rua José Zaleski, 1.458, bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81312-110, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE: 41209504998 em data de 09/09/2020, a vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Cláusula primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PGSA COMERCIAL LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida das Indústrias, 680 – bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba – Paraná – CEP: 81.170-210.

DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ – 38.398.257/0001-16 NIRE - 41209504998

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira - O objeto social da sociedade é: a exploração do ramo de: Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula quarta - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta - O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
Pamela Guerke Lopes	80.000	100%	R$ 80.000,00

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula sétima - A administração da sociedade cabe a sócia **PAMELA GUERKE LOPES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1° É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2° Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ – 38.398.257/0001-16 NIRE - 41209504998

Cláusula oitava - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

3

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula nona - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Cláusula décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de "antecipação de lucros".

DO JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula décima primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula décima segunda - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

Cláusula décima terceira - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula décima quarta - O sócio declara que:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ – 38.398.257/0001-16 NIRE - 41209504998

a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;

4

c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

DA RÊGENCIA SUPLETIVA

Cláusula décima quinta - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei n° 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei n° 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula décima sexta - Fica eleito o foro de Curitiba, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de abril de 2021

_____

Pamela Guerke Lopes

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PGSA COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12263457941	PAMELA GUERKE LOPES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 14:20 SOB Nº 20212482572.
PROTOCOLO: 212482572 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103482235. CNPJ DA SEDE: 38398257000116.
NIRE: 41209504998. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
PGSA COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.398.257/0001-16 MATRIZ		09/09/2020

NOME EMPRESARIAL
PGSA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PSGA COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS INDUSTRIAS	680	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.170-210	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOPGSA@GMAIL.COM	(41) 9956-0912

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2020

O DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2021** às **15:33:04** (data e hora de Brasília).

414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA				
PGSA COMERCIAL LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			CNPJ/CPF	
00 00 885.625-6			38.398.257/0001-16	
ENDEREÇO				NÚMERO
AV. DAS INDÚSTRIAS				680
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
			CIDADE INDUSTRIAL	81170-210
INÍCIO DA ATIVIDADE			SITUAÇÃO DO CADASTRO	
09/09/2020			EM REGULARIZAÇÃO - ATIVO	

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.4.2-7/02.00	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
G.46.4.5-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.46.4.9-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.47.5.5-5/02.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
G.47.6.1-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.47.8.1-4/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
G.47.4.4-0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
G.47.7.1-7/04.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
G.47.5.9-8/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.7.1-7/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
G.47.8.9-0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
G.47.5.5-5/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
G.47.5.3-9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
G.47.5.1-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
12/06/2021 - 15:38:05

Versão P.4.0.1.7.1657 (04/05/2021)

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 12/06/2021 - 15:45:34

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	38.398.257/0001-16	**Inscrição Estadual:**	90860999-90
Nome Empresarial:	PGSA COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOSE ZALESKI		
Número:	1458	**Complemento:**	CSA 1 COND VERDE PERA I
Bairro:	CIDADE INDUSTRIAL		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.312-110	**Telefone:**	(41)99956-0912
E-mail:	PAMELAGUERKELOPES@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
Início das Atividades:	09/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ela ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PGSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.398.257/0001-16
Certidão nº: 18581375/2021
Expedição: 12/06/2021, às 14:06:08
Validade: 08/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PGSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.398.257/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2021 16:04:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PGSA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **38.398.257/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # PGSA COMERCIAL LTDA #

CNPJ.38.398.257/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de março de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.03.25 12:24:41 GMT-03:00

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo D7960F98 ***

PÁGINA: 00001

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 10 (DEZ) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00010, QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 00001 (UM), DA FIRMA.

FIRMA: PGSA COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: JOSÉ ZALESKI
CASA 1 - COND. VERDE PERA I, 1458

BAIRRO:

CIDADE: CURITIBA

ESTADO: PR

CEP 81312110

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9086099990

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16

REG. JUNTA COMERCIAL Nº 41209504998 EM 09/09/2020

Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41209504998

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30/09/2020

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00010 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CURITIBA, 09/09/2020

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941 Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941 Dados: 2020.10.20 17:43:50 -03'00'

PAMELA GUERKE LOPES
SÓCIA GERENTE
CPF: 122.634.579-41
RG : 14.390.504-7

SEBASTIÃO FERRREIRA NETO
CONTADOR
CRC: 028304
CPF: 493.216.339-87

DIÁRIO GERAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ(MF): 38.398.257/0001-16

Período: de 09/09/2020 a 30/09/2020

N. Livro: 0001
Folha: 2

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico
1.1.1.01.0001	2.3.1.01.0001		09/09/2020	80.000,00	Capital Social Integralizado

Total Geral - Débito: 80.000,00
Total Geral - Crédito: 80.000,00

Balanço Patrimonial de 09/09/2020 a 30/09/2020

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA **Folha:** 3

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990

NIRE: 41209504998

Descrição	Valor (2020)	Valor (2019)
Ativo	80000,00	0,00
Ativo circulante	80000,00	0,00
Disponível	80000,00	0,00
Caixa	80000,00	0,00
Caixa geral	80000,00	0,00
Passivo	80000,00	0,00
Patrimônio líquido	80000,00	0,00
Capital Realizado	80000,00	0,00
Capital social subscrito	80000,00	0,00
Capital integralizado	80000,00	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 30/09/2020, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 000,00 (OITENTA MIL REAIS)

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941 Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941 Dados: 2020.10.20 17:44:22 -03'00'

PAMELA GUERKE LOPES
SÓCIA GERENTE
CPF: 122.634.579-41
RG: 14.390.504-7

SEBASTIÃO FERRREIRA NETO
C.R.C. 028304
CPF: 493.216.339-87
CONTADOR

Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990

Data: 19/10/2020 **Folha:** 4

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
1. . . .	Ativo	Patrimonial	1
1.1. . .	Ativo circulante	Patrimonial	2
1.1.1. .	Disponível	Patrimonial	3
1.1.1.01.	Caixa	Patrimonial	4
1.1.1.01.0001	Caixa geral	Patrimonial	5
1.1.1.02.	Bancos conta movimento	Patrimonial	6
1.1.1.02.0001	Banco ...	Patrimonial	7
1.1.2. .	Créditos	Patrimonial	8
1.1.2.01.	Duplicatas a Receber	Patrimonial	9
1.1.2.01.0001	Duplicatas a receber	Patrimonial	10
1.1.2.02.	Duplicatas Descontatas	Patrimonial	13
[illegible].02.0001	Duplicatas descontadas	Patrimonial	14
1.1.2.03.	Provisões de Liquid. Duvidos	Patrimonial	15
1.1.2.03.0001	Provisão p/ devedores duvido	Patrimonial	16
1.1.2.04.	Adiantamento a Fornecedore	Patrimonial	17
1.1.2.04.0001	Adiantamento a Fornecedore	Patrimonial	18
1.1.2.05.	Adiantamentos a Empregado	Patrimonial	21
1.1.2.05.0001	Adiantamentos de salários	Patrimonial	22
1.1.2.05.0002	Adiantamento p/ viagens	Patrimonial	23
1.1.2.05.0003	Empréstimos a Funcionários	Patrimonial	273
1.1.2.06.	Impostos a Recuperar	Patrimonial	270
1.1.2.06.0001	ICMS a Compensar	Patrimonial	271
1.1.2.06.0002	IPI a Compensar	Patrimonial	272
1.1.2.06.0003	IRRF a Recuperar	Patrimonial	274
1.1.3. .	Estoques	Patrimonial	25
1.1.3.01.	Estoques de Materiais	Patrimonial	26
[illegible].01.0001	Produtos acabados	Patrimonial	27
1.1.3.01.0002	Matérias-primas	Patrimonial	28
1.1.3.01.0004	Produtos em processo	Patrimonial	30
1.1.3.02.	Estoques de Produtos	Patrimonial	275
1.1.3.02.0001	Mercadorias p/ revenda	Patrimonial	276
1.1.4. .	Despesas do Exercício Segui	Patrimonial	31
1.1.4.01.	Seguros a Apropriar	Patrimonial	32
1.1.4.01.0001	Prêmios de seguros a apropri	Patrimonial	33
1.1.4.01.0002	Assinat.periódicas a apropriar	Patrimonial	34
1.1.4.01.0003	Enc. financeiros a apropriar	Patrimonial	35
1.2. . .	Não Circulante	Patrimonial	36
1.2.1. .	Realizável a Longo Prazo	Patrimonial	37
1.2.1.01.	Investimentos a Longo Prazo	Patrimonial	38
1.2.1.01.0001	Empréstimos compul. Eletrob	Patrimonial	39
1.2.1.02.	Débitos de Pessoas Ligadas	Patrimonial	40

Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990

Data: 19/10/2020 **Folha:** 5

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
1.2.1.02.0001	Sócio fulano	Patrimonial	41
1.2.1.02.0002	Empresa....	Patrimonial	277
1.2.2. .	Investimentos	Patrimonial	254
1.2.2.01.	Participações Societárias	Patrimonial	255
1.2.2.01.0001	Finor	Patrimonial	256
1.2.2.01.0002	Finam	Patrimonial	257
1.2.3. .	Imobilizado	Patrimonial	258
1.2.3.01.	Imóveis	Patrimonial	259
1.2.3.01.0001	Terreno p/ futuras instalação	Patrimonial	260
1.2.3.01.0002	Terrenos	Patrimonial	261
1.2.3.01.0003	Máquinas e equipamentos	Patrimonial	265
1.2.3.02.	Instalações	Patrimonial	262
1.2.3.02.0001	Edifícios e construções	Patrimonial	263
1.2.3.02.0002	Direitos de uso telefones	Patrimonial	267
1.2.3.03.	Móveis e Utensílios	Patrimonial	264
1.2.3.03.0001	Móveis e utensílios	Patrimonial	266
1.2.3.04.	Veículos	Patrimonial	268
1.2.3.04.0001	Veículos	Patrimonial	269
1.2.3.05.	Depreciação Acumulada	Patrimonial	278
1.2.3.05.0001	Deprec.acum.edifícios/constr.	Patrimonial	279
1.2.3.05.0002	Deprec.acum.máquinas/equi	Patrimonial	280
1.2.3.05.0003	Deprec.acum.móveis/utensíli	Patrimonial	281
1.2.3.05.0004	Deprec.acum.de veículos	Patrimonial	282
1.2.4. .	Intangível	Patrimonial	283
1.2.4.01.	Marcas e Patentes	Patrimonial	284
1.2.4.02.	Direitos Autorais	Patrimonial	285
1.2.4.03.	Fundo de Comércio Adquirid	Patrimonial	286
1.2.4.05.	Amortização do Intangível	Patrimonial	287
2. . . .	Passivo	Patrimonial	71
2.1. . .	Passivo circulante	Patrimonial	72
2.1.1. .	Obrigações de Curto Prazo	Patrimonial	73
2.1.1.01.	Fornecedores	Patrimonial	74
2.1.1.01.0001	Fornecedores nacionais	Patrimonial	75
2.1.1.01.0002	Bancos...	Patrimonial	288
2.1.1.02.	Obrig. Trabalhistas e Sociais	Patrimonial	76
2.1.1.02.0001	Salários e ordenados a pagar	Patrimonial	77
2.1.1.02.0002	Férias a Pagar	Patrimonial	289
2.1.1.02.0003	Pró-Labore a pagar	Patrimonial	290
2.1.1.02.0004	Rescisões Contratro a Pagar	Patrimonial	291
2.1.1.02.0005	Provisões p/ Férias Encargo	Patrimonial	307
2.1.1.02.0006	Provisões p/ 13º Salário	Patrimonial	308

Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA
CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990
Data: 19/10/2020 **Folha:** 6

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
2.1.1.02.0007	INSS a Recolher	Patrimonial	311
2.1.1.02.0008	FGTS a Recolher	Patrimonial	312
2.1.1.02.0009	Contr. Sindical/Assist. a Rec.	Patrimonial	313
2.1.1.03.	Impostos a Recolher	Patrimonial	292
2.1.1.03.0001	ICMS a Recolher	Patrimonial	293
2.1.1.03.0002	IPI a Recolher	Patrimonial	294
2.1.1.03.0003	PIS a Recolher	Patrimonial	295
2.1.1.03.0004	COFINS a Recolher	Patrimonial	296
2.1.1.03.0005	ISS a Recolher	Patrimonial	297
2.1.1.03.0006	Contribuição Social a Recolh	Patrimonial	298
2.1.1.03.0007	IRRF a Recolher	Patrimonial	299
1.03.0008	Imposto de Renda a Recolhe	Patrimonial	300
2.1.1.03.0009	Simples Nacional a Recolher	Patrimonial	301
2.1.1.03.0010	Provisão p/ Imposto de Rend	Patrimonial	309
2.1.1.03.0011	Provisão p/Contribuição Soci	Patrimonial	310
2.2. .	Não Circulante	Patrimonial	114
2.2.1. .	Obrigações a Longo Prazo	Patrimonial	115
2.2.1.01.	Financiamentos	Patrimonial	116
2.2.1.01.0001	Banco ...	Patrimonial	117
2.3. .	Patrimônio líquido	Patrimonial	120
2.3.1. .	Capital Realizado	Patrimonial	121
2.3.1.01.	Capital social subscrito	Patrimonial	122
2.3.1.01.0001	Capital integralizado	Patrimonial	123
2.3.1.02.	Capital Social a Realizar	Patrimonial	124
2.3.1.02.0001	Capital Social a Realizar	Patrimonial	125
2.3.2. .	Reservas	Patrimonial	126
.2.01.	Reservas de Capital	Patrimonial	127
2.3.2.01.0001	Reservas p/contingências	Patrimonial	128
2.3.2.02.	Reservas de Lucros	Patrimonial	129
2.3.2.02.0001	Reserva Legal	Patrimonial	130
2.3.2.02.0002	Reserva Estatutária	Patrimonial	131
2.3.3. .	Ajustes Avaliação Patrimonial	Patrimonial	302
2.3.3.01.	Ajustes às Normas Int. de Co	Patrimonial	303
2.3.4. .	Prejuízos Acumulados	Patrimonial	304
2.3.4.01.	Prejuízos Acumulados	Patrimonial	305
2.3.4.01.0001	Prejuízos Exercícios Anterior	Patrimonial	306
3. . . .	Resultado operacional	Resultado	133
3.1. . ,	Receita operacional	Resultado	134
3.1.1. .	Resultado com vendas	Resultado	135
3.1.1.01.	Receita bruta de vendas	Resultado	136
3.1.1.01.0001	Vendas de produtos	Resultado	137

Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA
CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990
Data: 19/10/2020 **Folha:** 7

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
3.1.1.01.0002	Vendas de mercadorias	Resultado	138
3.1.1.01.0003	Vendas de serviços	Resultado	139
3.1.2. .	Deduções das vendas	Resultado	140
3.1.2.01.	Impostos incidentes s/vendas	Resultado	141
3.1.2.01.0001	I.C.M.S. s/ vendas	Resultado	142
3.1.2.01.0002	I.P.I. s/ vendas	Resultado	143
3.1.2.01.0003	COFINS s/ vendas	Resultado	144
3.1.2.01.0004	PIS s/ vendas	Resultado	145
3.1.2.01.0005	I.S.S.Q.N. s/ vendas	Resultado	146
3.1.2.02.	Devoluções e cancelamentos	Resultado	147
3.1.2.02.0001	Devoluções de produtos	Resultado	148
.02.0002	Devoluções de mercadorias	Resultado	149
3.1.3. .	Outras receitas operacionais	Resultado	150
3.1.3.01.	Receitas extraordinárias	Resultado	151
3.1.3.01.0001	Dividendos recebidos	Resultado	152
3.1.3.01.0002	Recuperação de despesas	Resultado	153
3.2. . .	Custos e despesas operacion	Resultado	154
3.2.1. .	Custo de produção	Resultado	155
3.2.1.01.	Materiais aplicados	Resultado	156
3.2.1.01.0001	Matéria prima	Resultado	157
3.2.1.01.0002	Material de embalagem	Resultado	158
3.2.1.02.	Despesas c/ pessoal produçã	Resultado	159
3.2.1.02.0001	Salários e ordenados	Resultado	160
3.2.1.02.0002	Horas extras	Resultado	161
3.2.1.02.0003	13º salário	Resultado	162
3.2.1.02.0004	Férias e abono	Resultado	163
.02.0005	I.N.S.S.	Resultado	164
3.2.1.02.0006	F.G.T.S.	Resultado	165
3.2.1.02.0007	Adicionais	Resultado	166
3.2.1.02.0008	Indenizações	Resultado	167
3.2.1.02.0009	Vale transporte	Resultado	168
3.2.1.03.	Outros custos de produção	Resultado	169
3.2.1.03.0001	Energia elétrica	Resultado	170
3.2.1.03.0002	Água	Resultado	171
3.2.1.03.0003	Serviços profiss.de terceiros	Resultado	173
3.2.1.03.0004	Fretes e carretos	Resultado	174
3.2.1.03.0005	Manutenções e reparos	Resultado	175
3.2.1.03.0006	Aluguéis	Resultado	176
3.2.1.03.0007	Combustíveis e lubrificantes	Resultado	177
3.2.1.03.0008	Materiais diversos de uso	Resultado	178
3.2.1.03.0009	Depreciações e amortizações	Resultado	179

Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA
CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990
Data: 19/10/2020 **Folha:** 8

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
3.2.1.04.	Transferências	Resultado	180
3.2.1.04.0001	Transferência p/estoque prod	Resultado	181
3.2.2. .	Desp. administrativas/vendas	Resultado	182
3.2.2.01.	Despesas c/pessoal	Resultado	183
3.2.2.01.0001	Salários e ordenados	Resultado	184
3.2.2.01.0002	Pro-labore	Resultado	185
3.2.2.01.0003	Horas extras	Resultado	186
3.2.2.01.0004	13º salário	Resultado	187
3.2.2.01.0005	Férias e abono	Resultado	188
3.2.2.01.0006	I.N.S.S.	Resultado	189
3.2.2.01.0007	F.G.T.S.	Resultado	190
2.01.0008	Indenizações	Resultado	191
3.2.2.02.	Outras desp.administr./venda	Resultado	192
3.2.2.02.0001	Aluguéis e condomínios	Resultado	193
3.2.2.02.0002	Depreciações e amortizações	Resultado	194
3.2.2.02.0003	Manutenções e reparos	Resultado	195
3.2.2.02.0004	Energia elétrica	Resultado	196
3.2.2.02.0005	Água	Resultado	197
3.2.2.02.0006	Telefone	Resultado	199
3.2.2.02.0007	Correios e malotes	Resultado	200
3.2.2.02.0008	Seguros	Resultado	201
3.2.2.02.0009	Comissões	Resultado	202
3.2.2.02.0010	Material de escritório	Resultado	203
3.2.2.02.0011	Assinatura jornais e revistas	Resultado	204
3.2.2.02.0012	Viagens e estadia	Resultado	205
3.2.2.02.0013	Cartorárias,legais e judiciais	Resultado	206
2.02.0014	Donativos e contribuições	Resultado	207
3.2.2.02.0015	Propaganda e publicidade	Resultado	208
3.2.2.03.	Impostos e taxas	Resultado	209
3.2.2.03.0001	Contribuição sindical	Resultado	210
3.2.2.03.0002	Impostos e taxas municipais	Resultado	211
3.2.2.03.0003	Emolumentos e taxas diversa	Resultado	212
3.3. . .	Resultado financeiro líquido	Resultado	213
3.3.1. .	Receitas/despesas financeira	Resultado	214
3.3.1.01.	Receitas financeiras	Resultado	215
3.3.1.01.0001	Descontos obtidos	Resultado	216
3.3.1.01.0002	Juros recebidos ou auferidos	Resultado	217
3.3.1.01.0003	Rendim.de aplic.financeiras	Resultado	218
3.3.1.02.	Despesas financeiras	Resultado	219
3.3.1.02.0001	Juros pagos ou incorridos	Resultado	220
3.3.1.02.0002	Descontos concedidos	Resultado	221

Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA
CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990
Data: 19/10/2020 **Folha:** 9

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
3.3.1.02.0003	Imp.s/operações financeiras	Resultado	222
3.3.1.02.0004	Comissões e despesas banc	Resultado	223
3.3.1.02.0005	C.P.M.F.	Resultado	224
3.3.2. .	Variações monetárias	Resultado	225
3.3.2.01.	Variações de créditos	Resultado	226
3.3.2.01.0001	Variação cambial ativa	Resultado	227
3.3.2.01.0002	Variação monetária ativa	Resultado	228
3.3.2.02.	Variações de obrigações	Resultado	229
3.3.2.02.0001	Variação cambial passiva	Resultado	230
3.3.2.02.0002	Variação monetária passiva	Resultado	231
4. . . .	Resultado não operacional	Resultado	232
. .	Desp./receita não operaciona	Resultado	233
4.1.1. .	Resultado c/corr.monet.balan	Resultado	234
4.1.1.01.	Receita de corr.monet.balanç	Resultado	235
4.1.1.01.0001	Corr.monet.do permanente	Resultado	236
4.1.1.01.0002	Corr.monet.de prejuízos	Resultado	237
4.1.1.02.	Despesa de corr.monet.balan	Resultado	238
4.1.1.02.0001	Corr.monet.de depreciações	Resultado	239
4.1.1.02.0002	Corr.monet.de cap.e reservas	Resultado	240
4.1.1.02.0003	Corr.monet.de lucros	Resultado	241
4.1.2. .	Outras rec./desp.não operac.	Resultado	242
4.1.2.01.	Outras receitas não operacio	Resultado	243
4.1.2.01.0001	Ganhos na alienação perman	Resultado	244
4.1.2.02.	Outras desp.não operacionai	Resultado	245
4.1.2.02.0001	Perdas na alienação perman	Resultado	246
5. . . .	Contas transitórias	Transitória	247
. .	Contas transitórias	Transitória	248
5.1.1. .	Contas de apurações	Transitória	249
5.1.1.01.	Contas de apurações	Transitória	250
5.1.1.01.0001	Custo dos produtos vendidos	Transitória	251
5.1.1.01.0002	Custo da produção	Transitória	252
5.1.1.01.0003	Resultado do período	Transitória	253

Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA
CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990
Data: 19/10/2020 **Folha:** 9

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
3.3.1.02.0003	Imp.s/operações financeiras	Resultado	222
3.3.1.02.0004	Comissões e despesas banc	Resultado	223
3.3.1.02.0005	C.P.M.F.	Resultado	224
3.3.2. .	Variações monetárias	Resultado	225
3.3.2.01.	Variações de créditos	Resultado	226
3.3.2.01.0001	Variação cambial ativa	Resultado	227
3.3.2.01.0002	Variação monetária ativa	Resultado	228
3.3.2.02.	Variações de obrigações	Resultado	229
3.3.2.02.0001	Variação cambial passiva	Resultado	230
3.3.2.02.0002	Variação monetária passiva	Resultado	231
4. . . .	Resultado não operacional	Resultado	232
[redacted]	Desp./receita não operaciona	Resultado	233
4.1.1. .	Resultado c/corr.monet.balan	Resultado	234
4.1.1.01.	Receita de corr.monet.balanç	Resultado	235
4.1.1.01.0001	Corr.monet.do permanente	Resultado	236
4.1.1.01.0002	Corr.monet.de prejuízos	Resultado	237
4.1.1.02.	Despesa de corr.monet.balan	Resultado	238
4.1.1.02.0001	Corr.monet.de depreciações	Resultado	239
4.1.1.02.0002	Corr.monet.de cap.e reservas	Resultado	240
4.1.1.02.0003	Corr.monet.de lucros	Resultado	241
4.1.2. .	Outras rec./desp.não operac.	Resultado	242
4.1.2.01.	Outras receitas não operacio	Resultado	243
4.1.2.01.0001	Ganhos na alienação perman	Resultado	244
4.1.2.02.	Outras desp.não operacionai	Resultado	245
4.1.2.02.0001	Perdas na alienação perman	Resultado	246
5. . . .	Contas transitórias	Transitória	247
5[redacted]	Contas transitórias	Transitória	248
5.1.1. .	Contas de apurações	Transitória	249
5.1.1.01.	Contas de apurações	Transitória	250
5.1.1.01.0001	Custo dos produtos vendidos	Transitória	251
5.1.1.01.0002	Custo da produção	Transitória	252
5.1.1.01.0003	Resultado do período	Transitória	253

PÁGINA: 0001(

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 10 (DEZ) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00010, QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 00001 (UM), DA FIRMA.

FIRMA: PGSA COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: JOSÉ ZALESKI
CASA 1 - COND. VERDE PERA I, 1458

BAIRRO:

[redacted]ADE: CURITIBA

ESTADO: PR

CEP 81312110

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9086099990

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16

REG. JUNTA COMERCIAL Nº 41209504998 EM 09/09/2020

Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41209504998

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00010 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CURITIBA, 30/09/2020

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2020.10.20 17:44:47 -03'00'

PAMELA GUERKE LOPES
SÓCIA GERENTE
CPF: 122.634.579-41
RG : 14.390.504-7

SEBASTIÃO FERRREIRA NETO
CONTADOR
CRC: 028304
CPF: 493.216.339-87

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIAO FERREIRA NETO
REGISTRO..... : PR-028304/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 493.216.339-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 30/03/2021 as 20:59:47.
Válido até: 28/06/2021.
Código de Controle: 563430.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

BALANÇO PATRIMONIAL

Para fins de habilitação, as ME, EPP e MEI, ficam dispensada da apresentação do BALANÇO PATRIMONIAL, nos termos do que preconiza o **art. 3º, do Decreto Federal nº 8538/15.**

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, **não será exigida** da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Vitória da Conquista, 07 de junho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº: 38.398.257/0001-16 estabelecida na R JOSE ZALESKI, 1458 CASA 01 COND. VERDE PERA I CEP: 81.312-110 CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA PR-, nos atendeu de forma satisfatória com o **Fornecimento de Materiais de EPI, conforme tabela abaixo**, com qualidade e eficiência nos prazos determinados, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lote Nº.	Lote	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / MARCA	U.F.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.1	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA; nas cores amarelas antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Possui alta resistência química. A borracha nitrílica oferece maior resistência à abrasão e higienização. Seu formato anatômico e sua espessura conferem alto nível de sensibilidade. Esta sensibilidade proporciona processos mais seguros e ágeis. Deve possuir Certificado de Aprovação CA. Tam. M MARCA: SUPER SAFETY	PARES	100	R$ 3,16	R$ 316,00
4	4.1	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA; nas cores amarelas antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Possui alta resistência química. A borracha nitrílica oferece maior resistência à abrasão e higienização. Seu formato anatômico e sua espessura conferem alto nível de sensibilidade. Esta sensibilidade proporciona processos mais seguros e ágeis. Deve possuir Certificado de Aprovação CA. Tam. G MARCA: SUPER SAFETY	PARES	100	R$ 3,16	R$ 316,00
5	5.1	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA; nas cores azuis antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Possui alta resistência química. A borracha nitrílica oferece maior resistência à abrasão e higienização. Seu formato anatômico e sua espessura conferem alto nível de sensibilidade. Esta sensibilidade proporciona processos mais seguros e ágeis. Deve possuir Certificado de Aprovação CA. Tam. M MARCA: SUPER SAFETY	PARES	100	R$ 3,16	R$ 316,00

6	6.1	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA; nas cores azuis antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Possui alta resistência química. A borracha nitrílica oferece maior resistência à abrasão e higienização. Seu formato anatômico e sua espessura conferem alto nível de sensibilidade. Esta sensibilidade proporciona processos mais seguros e ágeis. Deve possuir Certificado de Aprovação CA. Tam. G MARCA: SUPER SAFETY	PARES	100	R$ 3,60	R$ 360,00
12	12.1	LUVA DE SEGURANÇA. Tricotada em poliéster, revestida em borracha natural na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, palma antiderrapante com acabamento corrugado e punho tricotado em poliéster. Tam M. Deve possuir Certificado de Aprovação CA. MARCA: SUPER SAFETY	PARES	50	R$ 11,83	R$ 591,50
13	13.1	LUVA DE SEGURANÇA. Tricotada em poliéster, revestida em borracha natural na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, palma antiderrapante com acabamento corrugado e punho tricotado em poliéster. Tam G. Deve possuir Certificado de Aprovação CA. MARCA: SUPER SAFETY	PARES	50	R$ 11,83	R$ 519,50
23	23.1	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL. Classe N95, modelo dobrável, Sem Válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático,TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico que facilita a vedação e elásticos de látex com regulador. Oferece proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos. Embalado individualmente. Deve possuir Certificado de Aprovação. MARCA: SUPER SAFETY	UND	150	R$ 4,39	R$ 658,50
24	24.1	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL. Classe PFF1 (s), modelo dobrável, com Válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico que facilita a vedação e elásticos de látex com regulador. Oferece proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos. Embalado individualmente. Deve possuir Certificado de Aprovação. MARCA: SUPER SAFETY	UND	150	R$ 4,40	R$ 660,00
					VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA	R$ 3.809,50

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CNPJ: 15.329.734/0001-96

Cledson Pinto Santos
Gerente de Compras
Fundação Pública de Saúde de Vit. da Conquista / FSVC

Cledson P. Santos
Gerente de Compras FSVC
Matrícula: 219

Diogo Gomes de Azevedo Feitosa
Diretor Geral
Fundação Pública de Saúde de Vit. da Conquista / FSVC

Diogo Gomes de Azevedo Feitosa
Diretor Geral
CRA - BA Nº 15269
Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC

unipampa Universidade Federal do Pampa
Campus Uruguaiana

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, ATESTO nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 38.398.257/0001-16 estabelecida à Rua José Saleski, 1458 - Casa 01 - Cidade Industrial - Curitiba - PR, é uma de nossas fornecedoras de materiais médico-hospitalares, tratando-se de empresa idônea, que cumpriu a contento seus compromissos referentes ao empenho 2020NE801847 desta Instituição, não constando nada que a desabone a este ATESTANTE.

Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Uruguaiana, 02 de junho de 2021.

Rafael Exterckötter Tjäder
SIAPE 1554870
Administrador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

NOTA DE EMPENHO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 11Dez20 NUMERO: 2020NE801847
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 154359/26266 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CNPJ : 09341233/0001-22 FONE: 53 3240-5400
ENDERECO : RUA GENERAL OSORIO, 900 CENTRO
MUNICIPIO : 8531 - BAGE UF: RS CEP: 96400-100

CREDOR : 38398257/0001-16 - PGSA COMERCIAL LTDA
ENDERECO : JOSE ZALESKI 1458 CASA 01 CIDADE INDUSTRIAL
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81312-110
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO P/ URUGUAIANA, SE 198/2020, PROC. 23100.01784 3/2020-74, ENDEREÇO DE ENTREGA: BR 472, KM 585 - SAÍDA PARA BARRA DO QUARAÍ, BAIRRO RURAL, URUGUAIANA/RS, CEP: 97500-701 - TED 9833, TRANSF. 1AABSP PROC O

CLASS : 1 26101 123645013219V0001 176554 8142261010 339030 150294 MSS25G19HUN
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23100016648202027
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: TED 9833 (1AABSP)

VALOR ORIGINAL : 14.490,00
QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1.000 VALOR UNITARIO: 14,49
VALOR DO SEQ. : 14.490,00

1000,00000 Embalagem 100,00 UN
TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX
MARCA: Prevemax ITEM DO PROCESSO: 00009 ITEM DE MATERIAL: 000428621

T O T A L : 14.490,00

FERNANDO MUNHOZ SILVEIRA
ORDENADOR

GELSA MARA NASCIMENTO
GESTOR FINANCEIRO

Assinado eletronicamente por **GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA, Gestora Financeira**, em 11/12/2020, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA, Pró-Reitor de Administração**, em 11/12/2020, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0425520** e o código CRC **0D4287E3**.

Referência: Processo nº 23100.017843/2020-74 SEI nº 0425520

FDMS | FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PGSA COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.398.257/0001-16**, estabelecida na Avenida das Indústrias, nº 680, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná – CEP: **81.170-210**, forneceu os materiais abaixo relacionados à **FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA**, CNPJ nº **03.703.102/0002-42**, estabelecida na Rua Lobo da Costa, nº 447, bairro Centro, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul – CEP: 96.010-150, tendo atendido ao nosso pedido dentro do prazo solicitado, portanto, atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	QUANTIDADE
LUVA NITRÍLICA SEM PÓ: LUVA PARA PROCEDIMENTO 100% DE POLÍMERO DE NITRILO SINTÉTICO, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, 100% ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA COM PUNHO COM REBORDO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, **TAMANHO P.**	30
LUVA NITRÍLICA SEM PÓ: LUVA PARA PROCEDIMENTO 100% DE POLÍMERO DE NITRILO SINTÉTICO, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, 100% ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA COM PUNHO COM REBORDO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, **TAMANHO M.**	30
LUVA NITRÍLICA SEM PÓ: LUVA PARA PROCEDIMENTO 100% DE POLÍMERO DE NITRILO SINTÉTICO, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, 100% ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA COM PUNHO COM REBORDO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, **TAMANHO G.**	30
LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, LIVRE DE PÓ E HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, **TAMANHO P.**	30
LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, LIVRE DE PÓ E HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, **TAMANHO M.**	30
LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, LIVRE DE PÓ E HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, **TAMANHO G.**	30
MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROTÁTICO, TIPO CORREIRA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO. TAMANHO ÚNICO, NA COR AZUL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95%. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	500

Atenciosamente,

Fundação Delfim Mendes Silveira – FDMS

Fernanda Karow Reichow

Supervisora Administrativa – Departamento de Compras e Licitações

Clicksign 4de59bf6-284e-4e6d-a790-9fdbc1edbf58

Clicksign Log

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 08 de junho de 2021. Versão v1.2.1.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - EMPRESA PGSA.pdf

Documento número #4de59bf6-284e-4e6d-a790-9fdbc1edbf58

Assinaturas

Fernanda Karow Reichow
Assinou como emitente

Guilherme Goldani
Assinou para aprovar

Log

07 jun 2021, 17:29:51	Operador com email licitacoes@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 4de59bf6-284e-4e6d-a790-9fdbc1edbf58. Data limite para assinatura do documento: 07 de julho de 2021 (16:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 jun 2021, 17:30:13	Operador com email licitacoes@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: fernanda.reichow@fundacoesufpel.com.br, para assinar como emitente, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Karow Reichow.
07 jun 2021, 17:30:24	Operador com email licitacoes@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: guilherme.goldani@fundacoesufpel.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Goldani e CPF 007.896.160-25.
07 jun 2021, 17:30:35	Operador com email licitacoes@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de junho de 2021 (18:00).
07 jun 2021, 17:31:59	Fernanda Karow Reichow assinou como emitente. Pontos de autenticação: email fernanda.reichow@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 033.861.500-80. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.114.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 jun 2021, 10:37:51	Guilherme Goldani assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email guilherme.goldani@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 007.896.160-25. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.114.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 jun 2021, 10:37:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4de59bf6-284e-4e6d-a790-9fdbc1edbf58.

Hash do documento original (SHA256): 22a899bd6d5677ed1449cd9ea8d6e528e06bcfe744a3a8549d49907cfc75f3cc

Clicksign Log

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 08 de junho de 2021. Versão v1.2.1.

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4de59bf6-284e-4e6d-a790-9fdbc1edbf58, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

ATESTADO DE FORNECIMENTO 040/2021

FORNECEDOR: PGSA COMERCIAL LTDA. – CNPJ 38.398.257/0001-16

R JOSÉ ZALESKI, 1458 – CURITIBA - PR

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
344255	13720/2020	06/01/2021	07/03/2021

2047,00 CX LUVA DE SEGURANÇA NITRILICA PARA LAB TAMANHO G (CX 100,00 UN)
ESPECIFICAÇÃO BÁSICA – EB0GGPS00000009504

MARCIO RICARDO DAS CHAGAS LIMA
GERENTE DE AQUISIÇÕES

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVO

EMISSÃO: 06/05/2021

Correspondência 540/2021. Assinado digitalmente por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2021 11:33, **Priscila Marchini Brunetta** em 07/05/2021 14:24. Inserido ao documento **157.464** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2021 10:51. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3bf4ecf7a4eac179d984b6812b1276e1.**

GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL

ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PGSA Comercial Ltda., CNPJ 38.398.257/0001-16, situado na Rua José Zaleski, 1458 – Bairro CIC – Curitiba - Paraná forneceu os materiais abaixo discriminados:

Histórico	Quantitativo
Avental impermeável tamanho G, gramatura 30g/m – marca NT Enxovais	690 unidades
Respirador descartável PFF2-S sem válvula, N95, embalagem individual, marca: Super Safety – CA: 44241 – Inmetro: 8877298	1000 unidades
Protetor Facial em material policarbonato, marca Plascony	200 unidades
Respirador descartável PFF2-S valvulada, marca: Super Safety – CA: 44594 –	500 unidades
Óculos de segurança Isso Mold, modelo Imperial cor cinza/escuro – CA:28018	800 unidades
Protetor auditivo tipo concha – modelo F003, marca Freitas - CA: 18191	50 unidades
Macacão (tyvec) TNT – modelo Simprotec 50 – Super Safety – CA 36.783	60 unidades
Capa de chuva PVC – marca Plastcor – Tamanho G – CA: 36254	40 unidades
Luva de látex c/pó - Medix- CA: 40590 – caixa com 100 unidades	30 cartuchos

Prestou serviço acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pela veracidade deste, firmo o presente em,

Fazenda Rio Grande, 22 de Outubro de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabeliao - Tel.:(41) 3627-1364
Selo: zHXcw.JLaRx.JybvA - eBH7Z.naiEx
Consultar em http://funarpen.com.br
Reconheco por SEMELHANCA a(s)firma(s) de
WALDEMIRO KOMARCHEUSKI JUNIOR
Fazenda Rio Grande-PR, 23/10/2020
Em test.
MARIA HELENA DA SILVA AZEVEDO
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS FIRMA RECONHECIDA FAZ. RIO GRANDE

GTI – GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL - EIRELI
WALDEMIRO KOMARCHEUSKI JUNIOR
CNPJ: 02.349.907/0001-96
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**, localizada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário – Município de Rio Negro/PR, CNPJ Nº 76.002.641/0001-47, através da servidora que abaixo assina, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa, **PGSA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **38.398.257/0001-16**, com sede no Município de Curitiba - PR, forneceu os materiais descritos abaixo ao Município de Rio Negro/PR:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº001/2021 Processo nº 372 /2020 /Pregão 122/2020

Item	Qtde	Un.	Especificação
1	7200	UN	MASCARA PFF2 (RESPIRADOR), SEM VÁLVULA. DEVE CONTER O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
3	240	UN	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO - INCOLOR, ANATÔMICO, COM VISOR ÚNICO, ANTI-EMBAÇANTE, DE ALTO IMPACTO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, AJUSTÁVEL, COM ALTA DEFINIÇÃO ÓTICA, FILTRO DE PROTEÇÃO UV DE 99,9%. - DEVE CONTER O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Os produtos foram fornecidos de acordo com o solicitado, com qualidade e com todas as especificações técnicas, dentro do prazo de entrega estabelecido, nada havendo que desabone a referida empresa até a presente data.

Rio Negro, 13 de abril de 2021.

Marcia Adriane Alves

MARCIA ADRIANE ALVES
DIRETORA DO DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, CNPJ nº 10.635.424/0010-77, sediado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89.070-270, atesta para os devidos fins, que a empresa PGSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.398.257/0001-16, detém qualificação para o fornecimento de:

Objeto do Pregão: Aquisição de materiais e produtos para prevenção de contágio do novo Coronavírus no retorno das atividades presenciais para os diversos Campi do Instituto Federal Catarinense.

Nota de Empenho: 2020NE800215
Adesão 21/2020
Processo 23473.001421/2020-49
Descrição dos produtos:

Óculos de proteção, óculos de segurança, ampla visão, material PVC flexível transparente, uso em sobreposição a óculos graduado, com certificado de aprovação válido.
Quantidade: 50 unidades

Registramos que a empresa entregou o produto acima descrito conforme Pregão 4/2020, gerenciado pelo campus São Francisco do Sul.

Atestamos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Blumenau/SC, 12 de abril de 2021.

MARCELO LAUS AURELIO:08094026707

Assinado de forma digital por MARCELO LAUS AURELIO:08094026707
Dados: 2021.04.12 14:53:07 -03'00'

Marcelo Laus Aurélio
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos
SIAPE 2376839
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, diante da parte interessada, para fins de provas junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias e fundações, empresas públicas, privadas ou de economia mista, que a empresa **PGSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **38.398.257/0001-16**, com sede na Rua José Zaleski, 1458 – Casa 01, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.312-110, na cidade de Curitiba/PR, cumpriu com exatidão na entrega de materiais e equipamentos com o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA**, inscrito no CNPJ nº **10.635.424/0007-71**, com sede na cidade de Videira, estado de Santa Catarina, à Rodovia SC 135, KM 125, s/n., Bairro Campo Experimental, CEP 89564-590.

Os itens fornecidos pela empresa foram:

Unidade	Descrição	Quantidade
Unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ÓCULOS DE SEGURANÇA, AMPLA VISÃO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, USO EM SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS GRADUADO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	10
Unidade	LUVAS DE BORRACHA - LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA, COR VERDE, TAMANHOS P / M / G /GG. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA (DERIVADOS DE PETRÓLEO, SOLUÇÕES ÁCIDAS E ALCALINAS, SOLVENTES, ÓLEOS, GRAXAS), PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA E INSETICIDAS. BORRACHA NITRÍLICA COM MAIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO E HIGIENIZAÇÃO. FORMATO ANATÔMICO E ESPESSURA COM ALTO NÍVEL DE SENSIBILIDADE. FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTE. MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA. TAMANHO: P/M/G/GG. NORMAS EN 420:2003 + EN 374-1:2003 OU MT 11/1977 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. COM C.A. APROVADO	50

Declaramos ainda que a supracitada empresa procedeu com a entrega dos materiais adequadamente nas dependências do IFC Campus Videira com qualidade, seriedade e retidão, não havendo nada que a até a presente data a desabone.

Videira, SC, 12 de Abril de 2021.

RODRIGO ZUFFO:07207926901

Assinado de forma digital por RODRIGO ZUFFO:07207926901
Dados: 2021.04.12 15:49:04 -03'00'

Rodrigo Zuffo
Diretor de Administração e Planejamento
IFC Campus Videira

447

RAL Automação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa PGSA Comercial Ltda, CNPJ 38.398.257/0001-16, com endereço na rua José Zaleski, 1458 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, forneceu os materiais abaixo discriminados:

Relação	Quantidade
Luva látex multiuso – marca Lalan – CA: 39654	1600 par
Luva nitrílica – marca Super Safety – CA: 38011	950 par
Luva de algodão pigmentada em pvc – Super Safety –CA: 33529	800 par
Álcool gel hidratante 70% com válvula "pump" 500 ml	500 unidades
Álcool líquido higienizante 70% 1000 ml	200 unidades
Calçado de segurança – marca Bracol – nº 40 – CA: 29436	40 par
Óculos de segurança Super Safety, modelo SS2 cor incolor – CA: 26127	350 unidades

Atestamos que até a presente data não existe registros que comprometam o fornecimento.

Curitiba 22 de outubro de 2020.

Serviço Distrital do Pinheirinho

Ral Automação Industrial Ltda
CNPJ: 33.393.809/0001-80
Robin Alan Lopes Rodrigues
Sócio proprietário

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Rua Mário Gomes Cezar, 184 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3668-1199
Nara Darllene Dore - Notária e Registradora
Selo 6TuE3.fQC8j.IvC3W, Controle: hOHLu.yTVkA
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ROBIN ALAN LOPES RODRIGUES. "0174". Dou fé.
Curitiba-Paraná, 26 de outubro de 2020
Em Testº da Verdade
Ariane Pilar da Costa Oliveira - Escrevente

Rua Maria Cecilia Aguiar, 38 – CIC – CEP: 81.315-610 Curitiba – Paraná – Brasil
55 41 99135-5205 – ralautomacao@ralautomacao.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.517.912

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-086336/2020, a:

PGSA COMERCIAL LTDA
R. JOSÉ ZALESKI - Nº: 001458 SOBRADO 01

IND. FISCAL: **87.822.005.000-0** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 02 885.625-6** CNPJ/CPF: **38.398.257/0001-16**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.7.1-7/04-00 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.7.1-7/01-00 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.5.5-5/01-00 Comércio varejista de tecidos
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- F.43.2.2-3/01-00 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

DC29.0A65.F02D.4DB9-0.A5FB.67C9.9837.1D8E-4

449

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CURITIBA

SUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 10066/2021

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO CIC, certifica que a empresa:

Razão Social	: PGSA COMERCIAL LTDA			
Nome Fantasia	: PSGA COMERCIAL LTDA			
Endereço	: RUA JOSE ZALESKI			Número: 1458
Complemento	:	Bairro	: CIDADE INDUSTRIAL	
Município	: CURITIBA	Cep	: 81312110	
Telefone	: 4199560912	Fax	:	
de Ref.	:			
CNPJ	: 38.398.257/0001-16			

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

G.4645-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.4771-7/04.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
G.4771-7/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
G.4789-0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
G.4755-5/02.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
G.4642-7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
G.4761-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.4781-4/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
G.4744-0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
G.4759-8/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.4755-5/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
G.4753-9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E

Curitiba, 21 de Abril de 2021

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.

450 R

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 10066/2021

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO CIC, certifica que a empresa:

Razão Social	: PGSA COMERCIAL LTDA			
Nome Fantasia	: PSGA COMERCIAL LTDA			
Endereço	: RUA JOSE ZALESKI			Número: 1458
Complemento	:	Bairro	: CIDADE INDUSTRIAL	
Município	: CURITIBA	Cep	: 81312110	
Telefone	: 4199560912	Fax	:	
[redacted] de Ref.	:			
CNPJ	: 38.398.257/0001-16			

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

	VÍDEO
G.4751-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
F.4321-5/00.00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
F.4322-3/01.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
G.4649-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Curitiba, 21 de Abril de 2021

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 171
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricaçaÞo, importaçaÞo e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritaìrios para uso em serviços de sauìde, em virtude da emergência de sauìde puìblica internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1° Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2° A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3° Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1° Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2° A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1° de abril de 2014;

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3° Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4° Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

§ 5° Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6° Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7° Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6º:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8° A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4° O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1° Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2° As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5° As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Nãotecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1° A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2° A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3° O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP)^{3}98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE)^{3}95%.

§ 4° É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Nãotecido de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6° Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1° Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3° O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7° Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1° Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2° Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3° Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4° A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4° Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5° Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6° Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19, declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

( ) comprovante de registro

( ) certificado de livre comércio

( ) declaração CE de conformidade

( ) outro_____

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

ANEXO II

Termo de Responsabilidade pela Rastreabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020, é responsável por ( ) fabricar ( ) importar ( ) distribuir ( ) armazenar ( ) o(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Nome comercial	Apresentação comercial	País de procedência	Nº de regularização no país de procedência	Fabricante	Link com instruções de uso, se aplicável

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	CNPJ	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PGSA
COMERCIAL

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Empresa PGSA Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n° 38.398.257/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Pamela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade n° 14.390.504-7 SSP/PR e do CPF n° 122.634.579-41, **DECLARA sob as penas da Lei**:

1. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2. Que até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. Que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

4. Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

5. Que não está incursa em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei 13.303/2016.

6. Que os documentos apresentados por meio do sistema são autênticos aos originais.

Curitiba, 12 de junho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.06.12 16:28:22 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 122.634.579-41
RG: 14.390.504-7 SSP/PR

457

PGSA
COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA

Empresa PGSA Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n° 38.398.257/0001-16, DECLARA se comprometer com a responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010.

Curitiba, 12 de junho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.06.12 16:28:43 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 122.634.579-41
RG: 14.390.504-7 SSP/PR

Rua José Zaleski, 1458 – Cidade Industrial de Curitiba – Cep 81.130-060 – Curitiba – Paraná – Brasil
+55 41 3292-7666 – contatopgsa@gmail.com

PGSA
COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, Pamela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade n° 14.390.504-7 SSP/PR e do CPF n° 122.634.579-41, representante legal da licitante PGSA Comercial Ltda, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV – no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

Rua José Zaleski, 1458 – Cidade Industrial de Curitiba – Cep 81.130-060 – Curitiba – Paraná – Brasil
+55 41 3292-7666 – contatopgsa@gmail.com

PGSA
COMERCIAL

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Curitiba, 12 de junho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.06.12 16:29:00 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 122.634.579-41
RG: 14.390.504-7 SSP/PR

PGSA
COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

Pamela Guerke Lopes, como representante devidamente constituído da PGSA Comercial Ltda, doravante denominado (Licitante), declaramos:

(X) a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

CNPJ: 38.398.257/0001-16
RAZÃO SOCIAL: PGSA Comercial Ltda.

Curitiba, 12 de junho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.06.12 16:29:16 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 122.634.579-41
RG: 14.390.504-7 SSP/PR

Rua José Zaleski, 1458 – Cidade Industrial de Curitiba – Cep 81.130-060 – Curitiba – Paraná – Brasil
+55 41 3292-7666 – contatopgsa@gmail.com

PGSA
COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e/ou pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 38.398.257/0001-16
RAZÃO SOCIAL: PGSA Comercial Ltda.

Curitiba, 12 de junho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.06.12 16:29:31 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 122.634.579-41
RG: 14.390.504-7 SSP/PR

Rua José Zaleski, 1458 – Cidade Industrial de Curitiba – Cep 81.130-060 – Curitiba – Paraná – Brasil
+55 41 3292-7666 – contatopgsa@gmail.com

PGSA
COMERCIAL

Declaração de inexistência de relação de parentesco entre proprietários e sócios com agente político ou servidor público capaz de influir no resultado do processo licitatório

PGSA Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.398.257/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. Pamela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 143905047/SESP/PR e do CPF nº 122.634.579-41, **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório1.

Curitiba, 12 de junho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.06.12 16:31:54 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
-Sócio Gerente-
CPF: 122.634.579-41
RG: 143905047/SESP/PR

1 À luz da jurisprudência dos Tribunais de Contas, entende-se como atribuições exercidas por servidores capazes de influir no resultado do procedimento licitatório ou contratação, dentre outras: a participação na fase de planejamento do certame, (elaboração de projetos básicos ou termos de referência), elaboração de editais, atuação na Comissão Permanente de Licitação ou como Pregoeiro ou membro da comissão de apoio, emissão de pareceres jurídicos ou técnicos, e adjudicação ou homologação da licitação.

PGSA
COMERCIAL

DECLARAÇÃO

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:	Pamela Guerke Lopes		
CPF:	122.634.579-41		
Telefones:	(41) 98713-1976	(41) 99503-5704	
E-Mail:	pamelaguerkelopes@gmail.com		

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:	PGSA Comercial Ltda		
CNPJ:	38.398.257/0001-16		
Insc. Estadual:	90860999-90		
Endereço:	Avenida das Industrias, 680 – CIC – Curitiba - Paraná		
Telefones:	(41) 3292-7666	(41) 98713-1976	(41) 99835-4894
E-Mail:	contatopgsa@gmail.com		

Curitiba, 12 de junho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.06.12 16:33:44 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
Sócia administradora
RG: 1439905047
CPF: 122.634.579-41

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PGSA COMERCIAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105895461
NIRE (Sede) 41209504998	**CNPJ** 38.398.257/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 09/09/2020	**Início de Atividade** 09/09/2020

Endereço Completo
Rua JOSE ZALESKI, Nº 1458, CASA 01 COND VERDE PERA I, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81312-110

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Capital Social R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAMELA GUERKE LOPES	122.634.579-41	R$ 80.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAMELA GUERKE LOPES	122.634.579-41	

Último Arquivamento			
Data 09/09/2020	**Número** 20203953681	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2021, às 20:36:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TDLI5JEX**.

PRC2105895461

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.156.457/0001-06	DUNS®:	895565925
Razão Social:	D RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	14/02/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	09/02/2022
FGTS		Validade:	20/08/2021
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2021
Receita Municipal	Validade:	07/08/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2021 13:01:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D RODRIGUES DE OLIVEIRA**
CNPJ: **11.156.457/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

D, RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ: 11.156.457/0001-06 IE: 9080835202
RUA DEP BENEDITO LUCIO MACHADO, 70 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - 86430000
FONE: 43 3534-1257 CELULAR: 43 996450984 CONTATO: DOMILSON RODRIGUES
E-MAIL: VENDAS.SHOPDOTRABALHADOR@OUTLOOK.COM

PROPOSTA UASG: 454524 PREGÃO: 572021

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
2	Máscara respirador, descartável, concha sem Válvula PFF2/N95 com classificação PFF2 e N95 obrigatoriamente; confeccionado de modo a oferecer maior resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos; não valvulado; tamanho regular; eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; com Eficiência de Filtração Bacteriológica, ou seja, 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior da máscara. Podendo ser utilizado como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril; grampo de ajuste nasal; descartável. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação (CA); Com 02 bandas de elástico, 01 tira de espuma e 01 grampo de ajuste nasal; Registro no Ministério da Saúde: 10002079056 (ANVISA). (ENVIAR AMOSTRA)	DELTA PLUS / DELTA PLUS / MÁSCARA	2,20	Unidade	3000	6.600,00

Prazo de validade da proposta: 1 ANO
Prazo entrega : CONFORME EDITAL
Prazo pagamento: CONFORME EDITAL

Valor total da proposta: R$ 6.600,00

Declaramos que nos preços cotados, estão incluidos todas as despesas tais como, frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza ou incidentes sobre o objeto do Pregão em comento; Declaramos também: a. ue aceitamos todas as confições impostas pelo Edital e seus anexos; b. Temos conhecimento do locais e condições de entrega dos objetos; c. Os bens serão fornecidos com a qualidade, prazo e condições no Termo de referência; d. Nos valores unitários desta proposta estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da entrega do objeto, inclusive tributos e/ou impostos,encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação e a perfeita entrega dos itens;e. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período 12 meses; Estamos cientes de que, até que a Ata de Registro de preços seja assinada, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as confições do instrumento convocatório.

Dados bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 0426-X
Conta Corrente: 35163-6

17 de Agosto de 2021

DOMILSON CPF: 09649211896

GERENTE

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.504
VÁLIDO

Validade: 18/03/2022 **Nº. do Processo:** 12600.106431/2019-17

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 "S", formato dobrável, sem válvula de exalação. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face interna do respirador.

Referências: PFF2 AGRO (WPS1227; WPS1231; WPS1236, WPS1208, WPS1201)

Cores: Azul na parte externa e branco na parte interna.

Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade Nº 07357-08/2019

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: PRO-SAFETY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO &SOLDA LTDA

CNPJ: 08.025.426/0001-01 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: BARAO DO PIRAI 111 SALA 2

Bairro: VILA LUCIA **CEP:** 03145010

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

PRO AGRO PFF2(S) SEM VÁLVULA

RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL

Proteção contra poeiras, névoas e fumos

CA 38.504

ESSENTIAL



DESCRIÇÃO

Respirador purificador de ar do tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), modelo dobrável, sem válvula de exalação. Oferece proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos. Embalado individualmente. Este respirador atende a norma aplicável no Brasil ABNT NBR 13.698 e é equivalente ao respirador N95.

DETALHES

Classe PFF2 (S)
➥ Eficiência mínima de filtração 94%
➥ Equivalente ao respirador N95

CA 38.504
➥ Aprovado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos

Formato dobrável
➥ Fácil de armazenar

Elástico e clipe nasal acoplado
➥ Proporcionam melhor ajuste e auxiliam na vedação e desempenho do respirador

DESEMPENHO DO PRODUTO

Este produto possui eficiência de filtração mínima de 94%, conforme norma ABNT NBR 13.698, para aerossóis não oleosos, desde que seguidas todas as determinações do Programa de Proteção Respiratória - PPR e destas instruções. Respirador equivalente ao N95.

SETORES

- AGRICULTURA / ÁREAS VERDES
- OBRAS PÚBLICAS / CONSTRUÇÃO CIVIL
- REFORMAS / AUTÔNOMO
- INDÚSTRIA PESADA
- INDÚSTRIA LEVE

RISCOS

- BIOLÓGICO / QUÍMICO

PRO AGRO PFF2(S) SEM VÁLVULA

RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL

Proteção contra poeiras, névoas e fumos

CA 38.504

INDICAÇÕES DE USO

Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas não oleosas (que não emitam gases e/ou vapores), fumos metálicos ou plásticos, fibras têxteis, cimento refinado (Portland®); minério de ferro, minério de carvão, minério de alumínio, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais (como trigo, arroz, milho, bagaço de cana etc.); poeiras de aviário contendo restos de ração, fezes, plumas e penas de aves; poeiras de lixamento e esmerilhamento, névoas de ácido sulfúrico (com óculos de proteção adequados), dentre outros. Quando o aerossol contiver sílica cristalina ou agrotóxicos em veículo água, deverá ser selecionado, no mínimo, filtro classe P2 (ou PFF2, se FPMR for menor que 10). Para proteção contra amianto (asbesto) se o aerossol contiver asbesto abaixo do limite de exposição. Este respirador deve ser usado mediante o conhecimento e aprovação das áreas de higiene, segurança e medicina do trabalho e/ou responsável pela empresa. AGENTES BIOLÓGICOS: Este respirador pode ser utilizado para redução da exposição ocupacional por inalação a aerossóis contendo certos agentes biológicos potencialmente patogênicos dispersos no ar (ex.: mofo, Bacillus anthracis, Mycobacterium tuberculosis, etc.), mas não elimina o risco de contrair infecções, doenças ou distúrbios. Não existem limites de exposição seguros determinados. Para aplicação consultar "Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores da Saúde" encontrada no site da ANVISA.

LIMITAÇÕES DE USO

1) Não utilizar para contaminantes que se apresentam emconcentrações que: sejam imediatamente perigosas à vida e à saúde (IPVS), que sejamdesconhecidos, que excedam em 10 vezes o valor do seu limite de tolerância (LT ouTLV), que tenham regulamentos pertinentes vigentes. Utilize o parâmetro que formenor. **2)** Este respirador não têm capacidade de suprir oxigênio. Não utilize ematmosferas com menos de 19,5% ou acima de 23,5% de oxigênio em volume. Nãoutilizar em atmosferas explosivas ou espaço confinado. **3)** Não modifique ou utilizeinadequadamente este respirador. **4)** Não utilizar este respirador em usuários quepossuam barba ou outraforma de pelos faciais ou sob condições e/ou em conjuntocom outros EPIs que venham a interferir navedação entre o rosto e as bordas dorespirador em uso. **5)** Este respirador deve ser utilizado emtemperaturas que estejamentre a faixa de -10 °C a 40 °C. **6)** Para gases e/ou vapores, produtos que apresentamregulamentações específicas e partículas sólidas ou líquidas que sejam oleosas e/oudesprendam gases ou vapores. **7)** Se a concentração de asbesto for igual ou maior que o limite de exposição, deverá ser selecionado filtro classe P3. **8)** Para substâncias com limite de exposição menor ou igual a 0,05 mg/m3. **9)** Não é indicado respirador com válvula de exalação para proteção contra agentes biológicos. **10)** As condições de uso deste produto estão fora de nosso controle, portanto, a Delta Plus não apresenta garantias expressas ou implícitas e não assume responsabilidade em nenhum caso com relação ao desempenho dos produtos para um determinado uso.

LIMITAÇÕES POR TEMPO DE USO

Substitua o EPR de acordo com um programa de troca preestabelecido, no PPR da Fundacentro, ou antes, quando for necessário conforme: detecção do sabor ou irritação característicos dos contaminantes presentes no ambiente no interior do respirador e/ou se o respirador for danificado, ficar sujo ou dificultar a respiração mais do que em sua condição inicial (respirador novo sem uso); nestes casos, abandone imediatamente a área contaminada e substitua o respirador. Descarte o respirador no máximo em até 1 dia após abertura do invólucro plástico mesmo que o respirador não tenha sido usado.

PRO AGRO PFF2(S) SEM VÁLVULA

RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL

Proteção contra poeiras, névoas e fumos

CA 38.504

ADVERTÊNCIAS

1) Certifique-se do perfeito ajuste e da vedação do respirador à face. **2)** Não é preconizado nenhum tipo de manutenção, higienização ou limpeza para este respirador. **3)** O usuário deve abandonar a área imediatamente, procurar seu superior e descartar o respirador no caso de sua respiração se tornar difícil, sentir gosto característico do contaminante, se o respirador sofrer quaisquer danos e/ou qualquer outro incômodo. **4)** Este respirador é de uso pessoal e intransferível e deve ser descartado no final de cada turno de uso. **5)** O tirante elástico do respirador pode conter em sua composição borracha natural, podendo causar reações alérgicas. Se o usuário apresentar sensibilidade a esse componente durante o uso ou apresentar sinais de alergia, aconselhamos interromper imediatamente o seu uso e procurar um médico. Os outros componentes deste produto são produzidos com materiais hipoalergênicos e não é esperado que tais materiais causem efeitos adversos à saúde. **6)** Antes do uso ocupacional deste respirador, deve ser implementado um Programa de Proteção Respiratória da Fundacentro em atendimento a Instrução Normativa nº. 1 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 11 de abril de 1994. **7)** Produto fornecido em tamanho único. **8)** O FPA (Fator de Proteção Atribuído) deste respirador é drasticamente reduzido quando ocorre omissão de uso do mesmo. É imprescindível que o usuário utilize o EPR durante todo o tempo da atividade de trabalho e enquanto estiver em ambiente com contaminantes presentes. **9)** Produto não estéril – Uso único. Indicado para proteção contra riscos biológicos.

MODO DE COLOCAÇÃO E REMOÇÃO

Antes da utilização, o usuário precisa ser informado pelo empregador sobre os contaminantes presentes no seu ambiente de trabalho e a obrigatoriedade do uso do equipamento. Deve ser treinado para a correta utilização e realizar os testes de vedação, de acordo com as diretrizes do PPR - Programa de Proteção Respiratória da Fundacentro. **COLOCAÇÃO: 1)** Segure o respirador com a palma de uma das mãos posicionando o clipe nasal para cima. As tiras elásticas devem ficar soltas e para baixo. **2A)** Leve o respirador ao rosto cobrindo a boca e o nariz. O clipe nasal deve ficar posicionado sobre o septo nasal. Puxe o elástico superior, posicionando-o na parte posterior superior da cabeça, acima das orelhas. O elástico não deve ficar sobre as orelhas. **2B)** Puxe o elástico inferior ajustando-o atrás do pescoço e abaixo das orelhas. **3)** Simultaneamente, com a ponta dos dedos de ambas as mãos, pressione o clipe nasal (peça metálica) deslizando a ponta dos dedos por toda a extensão do clipe nasal, iniciando este processo do centro para as extremidades. NUNCA realize este procedimento utilizando somente uma das mãos. **4)** Inspire e exale vigorosamente. Se sentir alguma passagem de ar pelas bordas, refaça os procedimentos anteriores. Não adentre a área contaminada se o respirador não estiver perfeitamente ajustado. **REMOÇÃO:** Segure o respirador com uma das mãos para manter a sua posição na face. Puxe o tirante inferior passando-o sobre a cabeça. Ainda segurando o respirador, sobre a face, puxe o tirante superior sobre a cabeça e retire o respirador.

GUARDA

Este respirador é descartável. Após aberto e utilizado, o produto deverá ser avaliado com relação à sua possível reutilização, devendo estar contemplada no PPR da Fundacentro. Se possível, o respirador poderá ser guardado em sua embalagem original em local isento de qualquer tipo de contaminação, sem umidade, longe de fontes de calor, sem dobrar, rasgar ou amassar.

ARMAZENAMENTO

Armazenar o respirador lacrado em sua embalagem original protegido contra agentes químicos agressivos, sem amassar ou dobrar, conforme especificações: Temperatura de estocagem -10 °C a 40 °C. Umidade relativa de armazenamento ≤70%. Manter ao abrigo de luz solar direta.

VIDA ÚTIL

Este respirador é descartável e seu uso é indicado, no máximo, para um turno de uso. A periodicidade de troca do respiradore deve seguir as determinações do PPR da empresa ou quando o EPI apresentar desgaste visual, aumento da resistência respiratória, excesso de sujeira, perda da funcionalidade dos tirantes elásticos, do clipe nasal, vedação, etc.

DESCARTE

O descarte deste produto deve obedecer aos mesmos critérios e cuidados destinados aos contaminantes contra os quais é utilizado. O usuário deve tomar as ações cabíveis quanto ao descarte de acordo com a legislação vigente.

PRO AGRO PFF2(S) SEM VÁLVULA

RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL

Proteção contra poeiras, névoas e fumos

CA 38.504

COMPOSIÇÃO

Poliéster (PE), polipropileno (PP), borracha natural (NR), arame e PVC.

VALIDADE

3 anos, considerar o lote de fabricação marcado no produto e/ou embalagem como data inicial (mês/ano).

GARANTIA

90 dias de garantia legal por lei (CDC), contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao consumidor.

1020

Código	Cor	Dimensões	EAN13	DUN14			
WPS1227	Azul	160 x 120 x 05 mm	7898554013958	17898554013955	100	100	6 g

15/02/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.156.457/0001-06 MATRIZ		14/09/2009

NOME EMPRESARIAL
D RODRIGUES DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO	70	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOCONTROLE@HOTMAIL.COM	(43) 3534-4994

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2020** às **10:02:31** (data e hora de Brasília).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: D RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 11.156.457/0001-06

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

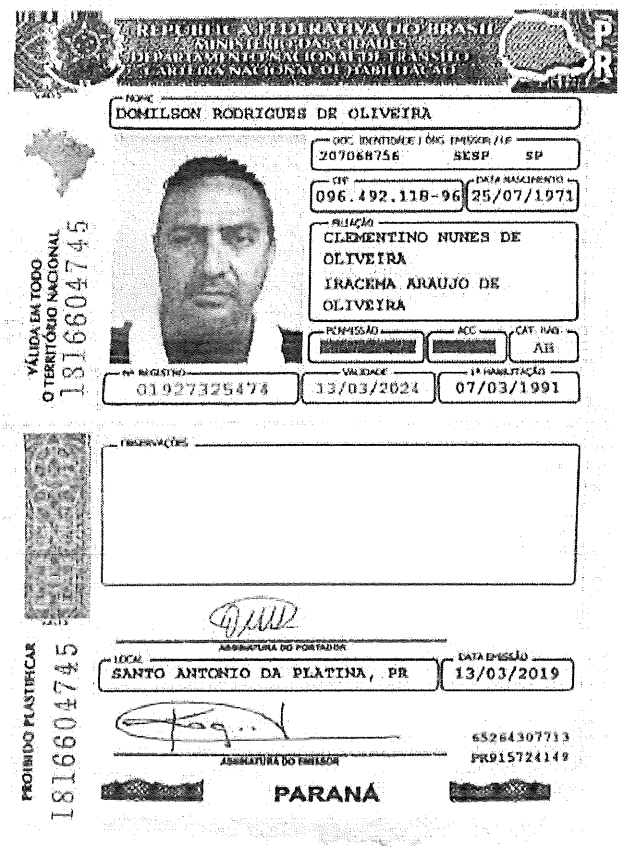
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:53:26 do dia 07/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: P1GM070421155326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
207068756 SESP SP

CPF
096.492.118-96

DATA NASCIMENTO
25/07/1971

FILIAÇÃO
CLEMENTINO NUNES DE OLIVEIRA
IRACEMA ARAUJO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01927325478

VALIDADE
13/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/03/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18166047 45

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
13/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

65264307713
PR915724149

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
18166047 45

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106592541	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
CLEMENTINO NUNES DE OLIVEIRA	IRACEMA ARAUJO DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/07/1971	207068756	ssp	SP	096.492.118-86

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO	72

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86430-000	006604 - Santo Antônio da Platina

MUNICÍPIO	UF
Santo Antônio da Platina	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO	70

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86430-000	006604 - Santo Antônio da Platina

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santo Antônio da Platina	PR	BRASIL	ESCRITORIOCONTROLE@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4642702 Atividade Secundária 4645101, 4649409, 4649499, 4663000, 4672900, 4744099, 4761003, 4781400, 4782201, 9521500	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS E INSTRUMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E LETRICAS E NÃO ELETRICAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
14/07/2009	11.156.457/0001-06			[X] SIM [ ] NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR2190002459963

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2019 12:42 SOB Nº 20191476030.
PROTOCOLO: 191476030 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901196731. NIRE: 41106592541.
D RODRIGUES DE OLIVEIRA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106592541	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)
CLEMENTINO NUNES DE OLIVEIRA

(mãe)
IRACEMA ARAUJO DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/07/1971	207068756	ssp	SP	096.492.118-96

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO	72

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86430-000	006604 - Santo Antônio da Platina

MUNICÍPIO	UF
Santo Antônio da Platina	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
D RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO	70

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86430-000	006604 - Santo Antônio da Platina

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santo Antônio da Platina	PR	BRASIL	ESCRITORIOCONTROLE@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4642702 Atividade Secundária	CAMPING E ARTIGOS DESCARTAVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
14/07/2009	11.156.457/0001-06			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR2190002459963

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2019 12:42 SOB Nº 20191476030.
PROTOCOLO: 191476030 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901196731. NIRE: 41106592541.
D RODRIGUES DE OLIVEIRA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

480

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024090202-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.156.457/0001-06**
Nome: **D. RODRIGUES DE OLIVEIRA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

CNPJ 11.156.457/0001-06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 12 de Maio de 2021, 15:33:10

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2021.05.12 16:49:31 -03'00'

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

482 R

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o n° 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, para todos os fins legais e necessários, que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos Produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Declara que os produtos a serem entregues são de primeira qualidade e atendem plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento e envio, nos termos da lei específica para cada caso e produto; bem como produtos com prazos de validade dentro do solicitado.

Declara ainda que os materiais e produtos estão dentro das normas vigentes.

Prazo de Entrega: Conforme estabelecido em Edital, contados da data da Autorização de Compra, emitida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o n° 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, que não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06
D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

484 R

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o n° 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por este órgão, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas; bem como até presente data a inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o n° 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4°, Inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/ Depósito: Banco do Brasil – AG 0426-0 – Conta Corrente 35163-6 – D. RODRIGUES DE OLIVEIRA

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas.shopdotrabalhador@outlook.com

Telefone: (43) 3534-1257

Rua Deputado Benedito Lucio Machado, 70, Centro, Santo Antônio da Platina – Paraná.

9) Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital de Pregão Eletrônico.

DECLARA, que possui pleno conhecimento de todas as Cláusulas, itens e anexos do presente edital, que concorda e os cumprira em sua integralidade.

DECLARA, sob as penas da lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

DECLARA, estar ciente que o pedido de desistência de entrega dos produtos e execução do serviço ou mesmo com atraso; o não comparecimento para assinatura do contrato ou Ata de Registro de Preço, junto a Prefeitura Municipal de Itapuranga, será considerado como descumprimento total da obrigação automaticamente será punida com proibição de contratação com a administração pública por período não superior a 2 anos.

DECLARA, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Ter sido apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA, que a empresa e nenhum de seus sócios possui condenação em curso por crime: I - Contra a Administração Pública ou o patrimônio público;
II - Eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
III - Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARA, que concede livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

DECLARA, que todas as notificações e ou comunicados pode ser encaminhados para o e-mail (***vendas.shopdotrabalhador@outlook.com*** o mesmo informado na proposta de preço deste certame, quando a mesma tiver prazo, tenho ciência que o prazo se dá na data do envio independente de nenhum outro comunicado.

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, sob as penas da lei, de que entre os dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados da empresa não há dirigente ou servidor da Secretaria de Estado de Administração Pública.

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO 39.860/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 44 da Lei nº 13.303/2016, e no art. 1º do Decreto nº 39.860/2019 do Governo do Distrito Federal.

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, para fins de direito na qualidade de pro proponente do processo licitatório que:

(x) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

(x) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigid o no respectivo e dital de licitação;

(x) Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações do edital;

(x) Nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere á observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

(x) Atendemos os critérios de Qualidade Ambiental e Sust entabilidad e Socio ambiental, respeitando a s nor mas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06 de 22 de março de 2006;

(x) Somos Microempresa e/ou Empresa de Peque no Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº123 /06, de 14 de d zembro de 2006

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

493R

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o n° 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, para todos os fins de direito que, não mantém vínculo familiar entre sócios ou dirigentes desta empresa com servidores do órgão contratante que tenha poder de influência sobre a condução da licitação. A constatação da inveracidade da declaração será motivo para rescisão contratual, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, ciente das conseqüências legais acerca da veracidade de minha informação, que:

NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, assim como outros associados da empresa.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta, e, declaramos ainda que cumprimos plenamente aos requisitos deste edital, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06
D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Federal Complementar nº 123/06, alterados pela Lei Federal Complementar nº 147/14;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Federal Complementar nº 123/06, alterados pela Lei Federal Complementar nº 147/14;

3. ( ) NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Federal Complementar nº 123/06, alterados pela Lei Federal Complementar nº 147/14.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o n° 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06
D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

ESPELHO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 09/2019, apresenta nossa proposta conforme se demonstra a seguir:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome: Domilson Rodrigues de Oliveira		Cargo: Proprietário	
Nº RG: 20.706.875-6		Nº CPF: 096.492.118-96	
Email's para contato	vendas.shopdotrabalhador@outlook.com		
Telefones	(43) 3534-1257	(43) 9.9910-0509	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO DO BRASIL	AG: 0426-X	C/C: 35163-6	D. RODRIGUES DE OLIVEIRA

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais e/ou produtos será: conforme edital.

Condição de Pagamento: conforme edital.

Prazo de validade da proposta de preços será conforme edital, contados a partir da data do recebimento da proposta pelo (a) Pregoeiro (a).

O prazo de garantia dos produtos e/ou equipamentos será de Garantia do Fabrivante; consideradas a garantia legal, nos termos da lei.

Declaramos que estamos plenamente capacitados a entregar os produtos e/ou equipamentos cotados/licitados, nas quantidades; preços e prazos propostos, na sede da Contratante, sem nenhum ônus para o Município.

Proposta: Deverá ser apresentado descrição do objeto, marca e/ou fabricantes de todos os itens com preços unitários e totais, observados os valores máximos estimados no – Termo de Referência do Edital.

Prazo de vigência da ata de registro de preços: será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

DECLARAMOS que, aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos; b. Temos conhecimento do locais e condições de entrega dos objetos; c. Os bens serão fornecidos com a qualidade, prazo e condições fixadas no Termo de Referência; d. Nos valores unitários desta proposta estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da entrega do objeto, inclusive tributos e/ou impostos,encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação e a perfeita entrega dos itens;e. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período 12 meses; f. Estamos cientes de que, até que a Ata de Registro de preços seja assinada, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do instrumento convocatório.

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 10 do Edital.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
A garantia dos Produtos será conforme a validade expressa na sua embalagem original, e de conformidade com as informações do fabricante.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Conforme proposta anexa ao processo
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, sob as penas do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/16., que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06
D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS REQUISITOS DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta, e, declaramos ainda que cumprimos plenamente aos requisitos deste edital, dando concordância com as condições estabelecidas, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico em comento, oriundo do órgão ut retro arguido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico realizado por este órgão:

E-mail: vendas.shopdotrabalhador@outlook.com

Telefone: (43) 3534.1257 / 9.96450984

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96 e RG 207068756/SESP-SP para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em tela, todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS INDEPENDENTE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E CUMPRIMENTO DO EDITAL

A empresa D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA para os devidos fins, que: declara para os fins do presente Pregão Eletrônico, sob as penas da Lei e do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame quanto a participar ou não da licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame antes da adjudicação do objeto da licitação;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná antes da abertura oficial das propostas;

f) não irá contratar para prestação do serviço, objeto deste certame, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em face da vedação estabelecida pela Resolução nº 09/05 do Conselho Nacional de Justiça;

g) não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha

hierárquica da área encarregada da licitação, em face da vedação estabelecida pela Resolução nº 229/16 do Conselho Nacional de Justiça;

h) está plenamente ciente de que a existência de registro no CADIN/PR impede a contratação com este Tribunal de Justiça, nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 18.466/2015;

i) está plenamente ciente que seu credenciamento como usuário externo perante este Tribunal no sistema SEI-TJPR poderá ser utilizado como meio válido para quaisquer comunicações, intimações e assinaturas decorrentes desta licitação, dos procedimentos administrativos e da contratação;

j) está plenamente ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade como cadastrado e usuário externo do sistema SEI-TJPR o sigilo da senha de acesso, não sendo admitida, qualquer hipótese, alegação de uso indevido e que deverá comunicar imediatamente este Tribunal sobre a perda da senha ou a quebra de sigilo, para imediato bloqueio de acesso; e

k) está plenamente ciente que seu credenciamento como usuário externo perante este Tribunal no sistema SEI-TJPR implicará em responsabilidade legal pelos atos praticados presunção de capacidade e poderes conferidos para realização das transações inerentes aos documentos assinados.

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E ÉTICA: LEI ANTICORRUPÇÃO N.º 12.846/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA 1. A empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção;

2. Os administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem nome da empresa, direta ou indiretamente, estão ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846, de 2013, bem como me obrigo a tomar todas as providências para fazer com que estes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei;

3. O(A) CONTRATADO(A) compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846, de 2013, em especial no seu artigo 5º;

4. Estou ciente de que qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações por parte do(a) CONTRATADO(A), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I – Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava, nos termos do Decreto n.º 8.420, de 2015; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos arts 18 e 19 da Lei n.º 12.846, de 2013;

5. Conduzirei os negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06
D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o n° 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, declara sob as penas da Lei que os serviços são prestados com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o n° 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

510

SHOP DO TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o n° 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pelo Departamento de Licitação deste órgão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06
D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO /PR PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o nº 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou

por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2021

11.156.457/0001-06

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Domilson Rodrigues de Oliveira
CPF 096.492.118-96

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D RODRIGUES DE OLIVEIRA ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2105694469
NIRE (Sede) 41106592541	**CNPJ** 11.156.457/0001-06	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 14/09/2009	**Início de Atividade** 14/07/2009
Endereço Completo Rua DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, Nº 70, CENTRO-Santo Antônio da Platina/PR- CEP:86430-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS E INSTRUMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E LETRICAS E NÃO ELETRICAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING E ARTIGOS DESCARTAVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS.			
Capital R$ 30.000,00 (trinta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 18/03/2019	**Número** 20191478030	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA **Identidade:** 2070687S6 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 096.492.119-96 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 09:46:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **T3LZODAX**.

PRC2105694469

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	36.452.002/0001-69	DUNS®:	928379252
Razão Social:	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA		
Nome Fantasia:	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	07/07/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade:	30/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/10/2021
Receita Municipal	Validade:	13/10/2021

V - Qualificação Técnica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	36.452.002/0001-69	DUNS®:	928379252
Razão Social:	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA		
Nome Fantasia:	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Caruarú

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	36.452.002/0001-69 DUNS®: 928379252
Razão Social:	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA
Nome Fantasia:	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora:	982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
Âmbito da Sanção:	Município
Prazo:	Determinado
Prazo Inicial:	24/03/2021 Prazo Final: 20/09/2021
Número do Processo:	CPGFC n 006/2021
Descrição/Justificativa:	Em decorrência do não atendimento aos ITENS: 13.1 (Atestado); e 13.6 (Autorização AFE na ANVISA), ambos referentes ao não demonstração da Qualificação Técnica, pelo fornecedor, requisitos necessários para sua Habilitação no PROCESSO DE LICITAÇÃO CPL/P nª 025/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nª 053/2020, REGISTRO DE PREÇOS N 03/2020

MASSAR®

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021
UASG Nº 454524

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Pelo presente, a empresa **MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, CNPJ 36.452.002/0001-69,** estabelecida à Rua Natal, 981 – Vila Bertioga – CEP 03186-030 em São Paulo - SP, abaixo assinada por seu representante legal, concorda plenamente com os Termos referentes ao **Pregão Eletrônico nº.57/2021**, bem como compromete-se a executar na forma proposta durante o certame e ratificada na tabela abaixo, atendendo plenamente as condições do edital e seus anexos.

Proposta de Preços

Item	Descrição	Qnt. Estimada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.	Marca
2	MÁSCARA respirador, descartável, concha sem Válvula PFF2/N95 com classificação PFF2 e N95 obrigatoriamente; confeccionado de modo a oferecer maior resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos; não valvulado; tamanho regular; eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; com Eficiência de Filtração Bacteriológica, ou seja, 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior da MÁSCARA. Podendo ser	3000	R$ 2,50	R$ 7.500,00	Unidade	massar

MASSAR®

	utilizado como MÁSCARA cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril; grampo de ajuste nasal; descartável. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação (CA); Com 02 bandas de elástico, 01 tira de espuma e 01 grampo de ajuste nasal; Registro no Ministério da Saúde: 10002079056 (ANVISA). (ENVIAR AMOSTRA) Modelo: conf edital Fabricante: massar					
Valor Total da Proposta: R$ 7.500,00 - Sete Mil e Quinhentos Reais						

VALOR POR EXTENSO - R$ 7.500,00 - Sete Mil e Quinhentos Reais

A EMPRESA: **MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, CNPJ 36.452.002/0001-69**

DECLARA QUE:

1. Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Conhece a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3. Nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de hoje.

5. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
6. Que o prazo de início da entrega do objeto licitado será de acordo com os termos estabelecidos no edital, a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço definido na ordem de fornecimento. Todos os itens serão avaliados, sob pena de

devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

7. Os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente n°.- 32957-6, Agência n°. 1198-3, Banco 001 – Banco do Brasil

8. A empresa **NÃO É** optante pelo Simples Nacional.

9. O procurador da empresa, cujo CNPJ é 36.452.002/0001-69, que assinará o Contrato, é a Sra. QIFAH MARUF HASSAN, brasileira, solteira, empresaria, RG nº 13.598.466, CPF nº 249.698.658-09, estabelecida à Rua Natal, 981 – Vila Bertioga – CEP 03186-030 - SP São Paulo – SP, Telefone 11-2638-1020 – Cel.: 11949813627 , e-mail: comercial@mediterraneum.com.br

São Paulo, 02 de Agosto de 2021

QIFAH MARUF HASSAN:24969865809

Assinado de forma digital por QIFAH MARUF HASSAN:24969865809
Dados: 2021.08.18 11:50:18 -03'00'

MASSAR PROTEÇAO E HIGIENE LTDA
QIFAH MARUF HASSAN

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2021 13:43:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA**
CNPJ: **36.452.002/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA
3ª Alteração de Contrato Social
CNPJ/MF nº 36.452.002/0001-69
NIRE nº 35.235.900.75-2

JUCESP PROTOCOLO
0.464.901/20-0

Pelo presente instrumento particular, as Partes abaixo,

Mohamed Abdul Ghani, brasileiro, natural de São Paulo, divorciado, nascido em 09/10/1976, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.589.781-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.946.468-54, residente e domiciliado na Rua Japuruchita, nº 155/159, Parque da Mooca, São Paulo/SP, CEP 03128-070; e

Qifah Maruf Hassan, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, nascida em 01/05/1977, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.466-X e inscrita no CPF/MF nº 249.698.658-09, residente e domiciliada na Rua Padre Mário Fontana, nº 40, Apto. 11, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03127-030;

Na qualidade de únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA.**, empresa com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ MF/ nº 36.452.002/0001-69 e NIRE 35.235.900.75-2, com sede na Rua Silva Teles, nº 1465, Anexo I, Pari, São Paulo/SP CEP 03026-001, resolvem alterar o seu contrato social, nos termos do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), procedendo da seguinte forma:

I. DA RETIRADA DO SÓCIO MOHAMED ABDUL GHANI E DA LIQUIDAÇÃO DE SUAS QUOTAS

a) O sócio **MOHAMED ABDUL GHANI**, acima qualificado, detentor de 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, em conformidade ao artigo 1.029 do Código Civil, retira-se da sociedade;

b) O sócio **MOHAMED ABDUL GHANI** integralizou 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas por meio de produtos para estoque da empresa; e 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas não foram integralizadas em razão do prazo concedido para a integralização de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura da 1ª alteração contratual;

c) Nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, o sócio retirante **MOHAMED ABDUL GHANI** terá suas quotas integralmente liquidadas e receberá da sociedade o valor correspondente às quotas integralizadas, qual seja R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mediante depósito bancário, que será realizado até o dia 30/10/2020. Com o pagamento, o sócio retirante dá plena e geral quitação à sociedade e à sócia remanescente individualmente; o sócio retirante declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título;

d) Resolve a sócia remanescente incluir previsão acerca do afastamento da responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais;

e) Em virtude das deliberações acima tomadas, a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte e nova redação, incluindo-se, sem prejuízo, o parágrafo único:

Cláusula Quinta: O capital social será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a integralizar no prazo de 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.

SÓCIA	QUOTAS	VALOR	%
QIFAH MARUF HASSAN	500.000	R$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R$ 500.000,00	100%

Parágrafo único: A quotista não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

II. DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

a) Diante da unipessoalidade do quadro social da sociedade, alterar a natureza jurídica da empresa para Sociedade Empresarial Unipessoal Limitada, nos termos do artigo 1.052, parágrafo primeiro, do Código Civil de 2002, incluído pela Lei nº 13.874/2019.

III. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

a) Diante da unipessoalidade do quadro social da sociedade, altera-se a administração da sociedade, que será realizada exclusivamente pela sócia remanescente.

b) Em virtude das deliberações acima tomadas, a Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte e nova redação, incluindo-se, também, o parágrafo único:

Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pela sócia **QIFAH MARUF HASSAN**, à qual caberá, ou aos procuradores por esta constituídos em nome da Sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à sua administração, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para: (i) representação da Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e (iii) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, contratos de qualquer natureza, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo único: As procurações outorgadas pela sociedade o serão pela quotista administradora e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos,

deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

IV. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) A sócia remanescente pretende complementar o disposto na Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade, incluindo-se, também, os parágrafos primeiro, segundo e terceiro:

Cláusula Sétima: O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente a este, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A Quotista participará nos lucros e nas perdas, proporcionalmente à sua participação no capital social da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhe for determinada pela sócia; a sócia terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Terceiro: A titular poderá determinar o levantamento dos balanços intermediários, a fim de verificar os resultados e de receber lucros com base naqueles.

V. DO FALECIMENTO DOS QUOTISTAS, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

a) A sócia remanescente pretende incluir as Cláusulas Nona e Décima no Contrato Social da Sociedade, da seguinte forma:

Cláusula Nona: Na hipótese de falecimento, incapacidade ou interdição da Sócia, a sociedade não será dissolvida, de modo que seus descendentes de primeiro grau ou sucessores serão admitidos ao convívio social, na qualidade de detentores das quotas da Quotista falecida, incapaz ou interditada. Na hipótese de tais descendentes não contarem com a maioridade, na forma da Lei, serão representados por tutores ou curadores judicialmente nomeados até que atinjam a idade que lhes permita figurar como Quotistas.

Cláusula Décima: A declaração de nulidade ou invalidade, completa ou parcial de qualquer disposição deste Ato Constitutivo, não afetará a eficácia e validade de qualquer outra disposição.

b) Diante da alteração acima, o teor da Cláusula Nona passa a ser conteúdo da Cláusula Décima Primeira, da seguinte forma:

Cláusula Décima Primeira: A sócia elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

VI. DA ADEQUAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

a) A sócia remanescente pretende a adequar a redação do objeto social da empresa, para maior clareza e exposição comércial, ficando a Cláusula Terceiro do Contrato Social, com a seguinte redação:

Cláusula Terceira: O objeto social da sociedade empresária é: fabricação, indústria, distribuição, atacadista, comércio, armazenamento, importação, exportação, embaladora, reembaladora, beneficiamento e confecção de materiais e produtos correlatos de uso: médico, hospitalar, odontológico, higiene, roupas descartáveis, ou não, fabricação e distribuição de fraldas descartáveis e equipamento de proteção individual em tecido, papel, papelão e/ou plásticos, bem como prestar assessoria Comercial Relacionada às atividades descritas no objeto social.

VII. DA CONSOLIDAÇÃO

Diante das deliberações acima tomadas, os sócios, resolvem alterar as cláusulas especificadas acima do Contrato Social da Sociedade, bem como, consolidá-lo, o qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA.
CNPJ/MF nº 36.452.002/0001-69
NIRE nº 35.235.900.75-2

DO NOME EMPRESARIAL
Cláusula Primeira: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA.**

DA SEDE
Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Silva Teles, nº 1.465, Anexo I, Pari, São Paulo/SP, CEP 03026-001.

DO OBJETO SOCIAL
Cláusula Terceira: O objeto social da sociedade empresária é: fabricação, indústria, distribuição, atacadista, comércio, armazenamento, importação, exportação, embaladora, reembaladora, beneficiamento e confecção de materiais e produtos correlatos de uso: médico, hospitalar, odontológico, higiene, roupas descartáveis, ou não, fabricação e distribuição de fraldas descartáveis e equipamento de proteção individual em tecido, papel, papelão e/ou plásticos, bem como prestar assessoria Comercial Relacionada às atividades descritas no objeto social.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO
Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades, a partir de 19/02/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a integralizar no prazo de 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.

SÓCIA	QUOTAS	VALOR	%
QIFAH MARUF HASSAN	500.000	R$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R$ 500.000,00	100%

Parágrafo único: A quotista não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pela sócia **QIFAH MARUF HASSAN**, à qual caberá, ou aos procuradores por esta constituídos em nome da Sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à sua administração, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para: (i) representação da Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, qualsquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e (iii) a assinatura de qualsquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, contratos de qualquer natureza, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo único: As procurações outorgadas pela sociedade o serão pela quotista administradora e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente a este, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A Quotista participará nos lucros e nas perdas, proporcionalmente à sua participação no capital social da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhe for determinada pela sócia; a sócia terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Terceiro: A titular poderá determinar o levantamento dos balanços intermediários, a fim de verificar os resultados e de receber lucros com base naqueles.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava: a administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FALECIMENTO DOS QUOTISTAS, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Nona: Na hipótese de falecimento, incapacidade ou interdição da Sócia, a sociedade não será dissolvida, de modo que seus descendentes de primeiro grau ou sucessores serão admitidos ao convívio social, na qualidade de detentores das quotas da Quotista falecida, incapaz ou interditada. Na hipótese de tais descendentes não contarem com a maioridade, na forma da Lei, serão representados por tutores ou curadores judicialmente nomeados até que atinjam a idade que lhes permita figurar como Quotistas.

Cláusula Décima: A declaração de nulidade ou invalidade, completa ou parcial de qualquer disposição deste Ato Constitutivo, não afetará a eficácia e validade de qualquer outra disposição.

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: A sócia elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justas e contratadas, as Partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de Julho de 2020.

Mohamed Abdul Ghani

Qifah Maruf Hassan

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35235900752	CNPJ 36.452.002/0001-69	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 169.164/21-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/04/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:10:41	CÓDIGO DE CONTROLE 150513937
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/04/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 169.164/21-4 em 13/04/2021 da empresa MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, NIRE nº 35235900752, protocolado sob o nº 0256359210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 150513937. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

13 04 21

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.256.359/21-0

CONTROLE INTERNET
029108058-8

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração de Endereço;				
NOME EMPRESARIAL: MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA				PORTE: Normal
LOGRADOURO: Rua Natal	NÚMERO: 981	COMPLEMENTO: Alto da Mooca	CEP: 04849-511	
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	TELEFONE: (11)23700000	EMAIL:	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	CNPJ - SEDE: 36.452.002/0001-69	NIRE - SEDE: 3523590075-2		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: QIFAH MARUF HASSAN (Sócio) ASSINATURA: DATA: 25/03/2021		VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ 207,12 DARF: R$,00	SEQ. DOC.: 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
SEDE
Nº Guiche 13
07 ABR 2021
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

JUCESP
DEFERIDO
09 ABR 2021
Frederico Modesto Alves dos Santos
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 26.156.707-X

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
SEM EFEITO
SEM EFEITO
Silvana Cordeiro Laurini
Assessora Técnica do Registro Público
RG: 41.970.702-5

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
13 ABR 2021
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
169.164/21-4
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

0908 (144506)

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 169.164/21-4 em 13/04/2021 da empresa MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, NIRE nº 35235900752, protocolado sob o nº 0256359210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 150513937. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

530

Gerência de Guarda e Distribuição
( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( ) Verificação de Ficha Cadastral
( ) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( ) MEI sem Cadastro
( ) MEI com Cadastro
( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( ) Vide Protocolo

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 169.164/21-4 em 13/04/2021 da empresa MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, NIRE nº 35235900752, protocolado sob o nº 0256359210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 150513937. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA.

4ª Alteração de Contrato Social

CNPJ/MF nº 36.452.002/0001-69

NIRE nº 35.235.900.75-2

ESP
DE
13
2021
COLO

Pelo presente instrumento particular, a Parte abaixo,

Qifah Maruf Hassan, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, nascida em 01/05/1977, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.466-X e inscrita no CPF/MF nº 249.698.658-09, residente e domiciliada na Rua Padre Mário Fontana, nº 40, Apto. 11, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03127-030.

Na qualidade de única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA., empresa com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ MF/ nº 36.452.002/0001-69 e NIRE 35.235.900.75-2, com sede na Rua Silva Teles, nº 1465, Anexo I, Pari, São Paulo/SP, CEP 03026-001, resolve alterar o seu contrato social, nos termos do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), procedendo da seguinte forma:

1. DA TRANSFERÊNCIA DO ENDEREÇO DA SEDE

1.1. A Sociedade transfere o endereço de sua sede para a Rua Natal, nº 981, Alto da Mooca, Vila Bertioga, São Paulo/SP, CEP 04849-511.

Visto: Conferido 970.7025

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA.

CNPJ/MF nº 36.452.002/0001-69

NIRE nº 35.235.900.75-2

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

1.1. A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

2.1. A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Natal, nº 981, Alto da Mooca, Vila Bertioga, São Paulo/SP, CEP 04849-511, podendo abrir e fechar filiais,

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 169.164/21-4 em 13/04/2021 da empresa MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, NIRE nº 35235900752, protocolado sob o nº 0256359210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 150513937. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 04 21

estabelecimentos, escritórios em outros pontos ou localidades do território nacional ou do exterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

3.1. A Sociedade tem por objeto a fabricação, indústria, distribuição, atacadista, comércio, armazenamento, importação, exportação, embaladora, reembaladora, beneficiamento e confecção de materiais e produtos correlatos de uso: médico, hospitalar, odontológico, higiene, roupas descartáveis, ou não, fabricação e distribuição de fraldas descartáveis e equipamento de proteção individual em tecido, papel, papelão e/ou plásticos, bem como prestar assessoria Comercial Relacionada às atividades descritas no objeto social.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

4.1. A Sociedade iniciou suas atividades em 19.02.2020 e terá seu prazo de duração indeterminado.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

5.1. O capital social será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a integralizar no prazo de 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.

SÓCIA	QUOTAS	VALOR	%
QIFAH MARUF HASSAN	500.000	R$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R$ 500.000,00	100%

Visto Conferido R.G.: 41.979.704-5

5.2. A quotista não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. A administração da sociedade será exercida pela sócia **Qifah Maruf Hassan**, à qual caberá, ou aos procuradores por esta constituídos em nome da Sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à sua administração, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para: (i) representação da Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e (iii) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 169.164/21-4 em 13/04/2021 da empresa MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, NIRE nº 35235900752, protocolado sob o nº 0256359210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 150513937. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
19/04/21

de dívidas, cambiais, cheques, contratos de qualquer natureza, ordens de pagamento e outros.

6.2. As procurações outorgadas pela sociedade o serão pela quotista administradora e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

7.1. O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente a este, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

7.2. A sócia participará nos lucros e nas perdas, proporcionalmente à sua participação no capital social da Sociedade.

7.3. Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhe for determinada pela sócia; a sócia terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

7.4. A titular poderá determinar o levantamento dos balanços intermediários, a fim de verificar os resultados e de receber lucros com base naqueles.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

8.1. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9. CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO DOS QUOTISTAS, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Visto: Contento R.G.: 41.978.702-5

9.1. Na hipótese de falecimento, incapacidade ou interdição da sócia, a Sociedade não será dissolvida, de modo que seus descendentes de primeiro grau ou sucessores serão admitidos ao convívio social, na qualidade de detentores das quotas da sócia falecida, incapaz ou interditada. Na hipótese de tais descendentes não contarem com a maioridade, na forma da Lei, serão representados por tutores ou curadores judicialmente nomeados até que atinjam a idade que lhes permita figurar como sócios.

9.2. A declaração de nulidade ou invalidade, completa ou parcial de qualquer disposição deste Ato Constitutivo, não afetará a eficácia e validade de qualquer outra disposição.

9.3. Em caso de divórcio ou dissolução de união estável da titular, o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) não ingressará na Sociedade e os eventuais haveres devidos serão apurados e pagos a quem de direito nos termos deste contrato social da lei vigente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. A sócia elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 169.164/21-4 em 13/04/2021 da empresa MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, NIRE nº 35235900752, protocolado sob o nº 0256359210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 150513937. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

13 04 21

E por estar assim justo e contratado, assina este Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São Paulo, 25 de março de 2021.

Qifah Maruf Hassan

Visto. Confere R.G.: 41.970.702-5

JUCESP
13 ABR 2021
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
169.164/21-4
JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 169.164/21-4 em 13/04/2021 da empresa MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, NIRE nº 35235900752, protocolado sob o nº 0256359210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 150513937. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, QIFAH MARUF HASSAN, portador da Cédula de Identidade nº 13.598.466-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 249.698.658-09, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Natal, 981, Alto da Mooca, Vila Bertioga, SP, São Paulo, CEP 04849-511, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

QIFAH MARUF HASSAN
RG: 13.598.466-X
MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 169.164/21-4 em 13/04/2021 da empresa MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, NIRE nº 35235900752, protocolado sob o nº 0256359210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 150513937. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2130473602

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA	**36.452.002/0001-69**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Visto Conferido J.C. Nº 470.702/15

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP83305862 - 36452002000169

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
QIFAH MARUF HASSAN	**249.698.658-09**

LOCAL	DATA
	26/03/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 36.452.002/0001-69

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 169.164/21-4 em 13/04/2021 da empresa MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, NIRE nº 35235900752, protocolado sob o nº 0256359210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 150513937. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

537

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 82074

Nome do Estabelecimento: MASSAR PROT HIG LTDA

CNPJ: 36452002000169

Razão Social: MASSAR PROTECAO HIG LTDA

Endereço: R SILVA TELES 1465 ANEXO I PARI

Município: SAO PAULO - SP

Ramo de Atividade: IND PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 06:00h às 23:59
Rotina: (Sab) Das 06:00h às 23:59
Plantao: (Dom) Das 06:00h às 12:00

Responsável Técnico Titular

		CRF:
Dra. IMAN MAURO IBRAHIM	FARMACÊUTICO	49608

Horário de Assistência:

Rotina: ()
NÃO POSSUI HORARIO FIXO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 16 DE JULHO DE 2.021 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 16 DE JULHO DE 2.020

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA
CNPJ: 36.452.002/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:20:38 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2021.
Código de controle da certidão: **85AD.CD1E.C9EC.235B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

539

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.452.002/0001-69
Razão Social: MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA
Endereço: R SILVA TELES 1465 ANEXO I / PARI / SAO PAULO / SP / 03026-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402370397481602

Informação obtida em 12/05/2021 13:12:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35900752		21/02/2020	19/02/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
36.452.002/0001-69	RUA NATAL	981	ALTO DA MOOCA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA BERTIOGA	SAO PAULO	SP	04849-511	R$	500.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
QIFAH MARUF HASSAN

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PADRE MARIO FONTANA	40	AP 11

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE DA MOOCA	SAO PAULO	SP	03127-030	13598466X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
249.698.658-09	SÓCIO E ADMINISTRADOR	500.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

MASSAR PROTECAO E DESCARTAVEIS LTDA
SAGAZ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ELETRONICOS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
13/04/2021	169.164/21-4

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA NATAL, 981, ALTO DA MOOCA, VILA BERTIOGA, SAO PAULO - SP, CEP 04849-511. , DATADA DE: 25/03/2021.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 13/04/2021	NÚMERO 169.164/21-4	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA NATAL, 981, ALTO DA MOOCA, VILA BERTIOGA, SAO PAULO - SP, CEP 04849-511. , DATADA DE: 25/03/2021.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235900752
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/05/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 151817767, quarta-feira, 12 de maio de 2021 às 13:21:23.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0479068 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 36.452.002/
Contribuinte: MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA

Liberação: 07/05/2021
Validade: 05/08/2021

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.539.021-0- Inicio atv :21/02/2020 (R NATAL, 981 - CEP: 03186-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:14:00 horas do dia 12/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E6A6B591

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
844395/2020
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 36.452.002/

Nome do Contribuinte: MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 36.452.002/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 16:05:55 horas do dia 01/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: CAA98267

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

544

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.452.002/0001-69 MATRIZ		21/02/2020

NOME EMPRESARIAL
MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NATAL	981	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.186-030	VILA BERTIOGA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOHAMED@MEDITERRANEUM.COM.BR	(11) 2370-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **13:23:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 36.452.002/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20121295175-32
Data e hora da emissão	22/12/2020 12:36:05
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.452.002/0001-69
Certidão nº: 4411490/2021
Expedição: 29/01/2021, às 19:37:27
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.452.002/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

547

15/01/2021 0005203488

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6154743 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, CNPJ: 36.452.002/0001-69, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0005203488

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	33.656.835/0001-53 DUNS®: 894299278
Razão Social:	INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI
Nome Fantasia:	INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/08/2021
FGTS	Validade:	03/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2021
Receita Municipal	Validade:	24/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Emitido em: 18/08/2021 16:49
CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2021 16:50:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI**
CNPJ: **33.656.835/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MUNCIPIO DE MARMELEIRO – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2021 – PMM
DATA: 16/06/2021
HORA: 09h00

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Innovare Industria e Comércio de Peças Plásticas – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 33.656.835/0001-53, estabelecida à Rua Maniaçu, nº 20, Jardim Marília, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 03579-250, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Soares Pereira Belém, portador da Carteira de Identidade RG nº. 26.397.786-9 e do CPF nº. 257.700.388-96, residente e domiciliado a Rua do Manifesto, 198 – Apto 144 B4 – Ipiranga – São Paulo/SP – CEP: 04209-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	3000	Unidades	Máscara respirador, descartável, concha sem Válvula PFF2/N95 com classificação PFF2 e N95 obrigatoriamente; confeccionado de modo a oferecer maior resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos; não valvulado; tamanho regular; eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; com Eficiência de Filtração Bacteriológica, ou seja, 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior da máscara. Podendo ser utilizado como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril; grampo de ajuste nasal; descartável.Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação (CA); Com 02 bandas de elástico, 01 tira de espuma e 01 grampo de ajuste nasal; Registro no Ministério da Saúde: 10002079056 (ANVISA)	MFQ	R$ 2,60	R$ 7.800,00

Proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
Informar Agência e Conta para pagamento.
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
São Paulo, 16 de junho de 2021

Innovare Industria e Comércio de Peças Plásticas - Eireli
CNPJ: 33.656.835/0001-53
Daniel Soares Pereira Belém - PROCURADOR LEGAL
RG: 26.397.786-9 – SSP-SP - CPF: 257.700.388-96

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.856
VÁLIDO

Validade: 12/06/2022 **Nº. do Processo:** 12600.116093/2019-21

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, classe PFF2 "S". ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Parte interna

Referências: PFF-2 (S)

Cores: Azul externo e branco interno

Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: 07609-03/2019

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: M.F.Q RESPIRADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.204.796/0001-74 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ALFREDO DINIZ 35

Bairro: BIRITIBA **CEP:** 08560580

Cidade: POA **UF:** SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.656.835/0001-53 MATRIZ		17/05/2019

NOME EMPRESARIAL
INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Dispensada *)
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANIACU	20	FUNDOSA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.579-250	JARDIM MARILIA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACOESINNOVARE@GMAIL.COM	(11) 8231-2105

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/04/2021** às **15:23:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.286.485/21-7

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁ
CNPJ: 33.656.835/0001-53
NIRE: 35.63034893-5

Pelo presente instrumento particular de alteração, FRANCISCA MARIANO DE MOURA, brasileira, nascida em 13/05/1956, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.218.068-X expedida em 09/05/2011 pela SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.711.804-53, residente e domiciliada na Travessa do Grupo, 146, Região Rural/Carmo, São José do Belmonte/PE, CEP 56950-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI, com sede na Rua do Morro Verde, 125, Parque Novo Horizonte, Itaquaquecetuba/SP, CEP 08596-380, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE 35630348935, em sessão de 17/05/2019 e inscrita no CNPJ sob o n° 33.656.835/0001-53, resolve neste ato, alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

Cláusula Primeira – A titular resolve alterar o endereço da sede, que passa a ser na Rua Maniaçú, 20, Fundos A, Jardim Marília, São Paulo, SP, CEP: 03579250.

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor, e para maior clareza a titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo que se passam a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI
CNPJ: 33.656.835/0001-53
NIRE: 35.63034893-5

Cláusula Primeira – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA girará sob o nome empresarial: INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Maniaçú, 20, Fundos A, Jardim Marília, São Paulo, SP, CEP: 03579250.

Cláusula Terceira – O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Quarta – A EIRELI tem por objeto social a fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal, doméstico, industrial e na construção (exceto tubos e acessórios), de moveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com laminas, de material plástico, estofados, para uso residencial e não residencial; a fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recoberta com lâminas, de material plástico para uso residencial e não residencial; a fabricação de pecas, acabamentos e armações metálicas para móveis; a fabricação de móveis de material plástico moldados ou extrudados com predominância de material plástico, estofados ou não, inclusive reforçados com fibra de vidro para uso residencial e não residencial; a fabricação de móveis de vime e junco ou com predominância de vime ou junco; a fabricação de mobiliário para uso

médico, cirúrgico e odontológico; de mesas para operações cirúrgicas, equipamentos para mecanoterapia e massagens, cadeiras para dentistas com equipamento dental incorporado, etc.; de artefatos de cortiça para segurança e proteção; de tecido para uso médico-hospitalar, gorros, mascaras protetoras, aventais; a confecção de luvas, mascaras protetoras, cintos de segurança, capacetes de qualquer material; a fabricação de instrumentos e utensílio para uso médica, cirurgico, odontológico e de laboratório como, estetoscópios, bisturis, pinças, tesouras, sondas, forceps, boticões; a fabricação de seringas hipodérmicas de qualquer material, agulhas cânulas, cateteres; a fabricação de termômetros médicos, a fabricação de escovas para unhas, cabelos, dentes, roupas, calcados; a fabricação de pinceis de barba, maquilagem, pintura e para usos semelhantes; a fabricação de artigos para pintura como, pinceis, rolos e semelhantes; a fabricação de vassouras, esfregões, rodos, espanadores e semelhantes; a fabricação de escovas que constituem partes de maquinas, além do comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal incluindo fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente e o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador e essências manipuladas para perfumes.

A prestação de serviços de restauração de moveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário; a instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material quando realizada por unidades especializadas; a instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares em madeira e outros materiais quando realizada por unidades especializadas; a execução de trabalhos em madeira em interiores quando realizada por unidades especializadas; a instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos quando não integrada à atividade de criação

Cláusula Quinta – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início em 25/04/2019.

Cláusula Sexta – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá a titular FRANCISCA MARIANO DE MOURA, já qualificada, com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima – A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

Cláusula Décima Primeira – A Administradora declara, sob as penas da Lei , que não está impedida de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato , ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

Cláusula Décima Segunda – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

São Paulo, 14 de Abril de 2021.

Francisca Mariano de Moura

FRANCISCA MARIANO DE MOURA

JUCESP
16 ABR. 2021
COMÉRCIO-OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SINIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
175.295/21-9

JUCESP

República Federativa do Brasil

Cartório do 2º Ofício

Rua José Alves de Carvalho nº 32, centro – FONE: (087) 3884-1006
SÃO JOSE DO BELMONTE – PERNAMBUCO
EDIVIRGENS GOMES DE MARINS PEREIRA
Tabeliã e Oficiala Privativa de Protesto
cartorioew@hotmail.com

Livro.....104
Folhas.....221
Traslado.....I

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: Innovare Indústria Comercio de Peças Plásticas EIRELI a Daniel Soares Pereira Belém, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, (10-07-2020), nesta cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco; neste Cartório do 2º Ofício, perante mim Tabeliã e duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinado, compareceu como outorgante: **INNOVARE INDÚSTRIA COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.656.835/0001-53, registrada na junta comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 3563034893-5 (NIRE), com endereço comercial na Rua do Morro Verde nº 125, Parque Novo Horizonte, Itaquaquecetuba – SP, CEP: 08596-380, representada por sua titular FRANCISCA MARIANO DE MOURA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 220.711.804-53 e RG nº 9.218.068 SDS/PE, residente e domiciliada na Travessa do Grupo nº 146, distrito do Carmo, neste município de São José do Belmonte/PE. Pessoa reconhecida pelos documentos apresentados e pelas testemunhas referidas, dou fé. Perante as mesmas testemunhas e pela outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui como seu bastante procurador, **DANIEL SOARES PEREIRA BELÉM,** brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do CPF nº 257.700.388-96 e RG nº 26.397.786-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maniaçu, nº 20, JARDIM Marília, São Paulo/SP; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar os negócios da empresa, representando-a nos atos e contratos de seu interesse, comprar e vender mercadorias, receber tudo que a qualquer título lhe for devido, pagar o que dever, passar recibos, dar e aceitar quitações, estabelecer preços, prazos, juros, multas, modo e local de pagamento e demais condições, mesmo penais; representando-o perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, Juntas Comercias, serviços notariais ou registrais, concessionários de serviços públicos, Correios, delegacias fiscais, e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo, requerendo, retirando, recebendo, pagando, dando e aceitando recibos e quitações, reclamando contra os indevidos , apresentando recursos e defesas em qualquer instância administrativa, vistas e cientes, juntando e desentranhando documentos; requerer isenção de direitos, receber a restituição de importâncias e de direitos pagos indevidamente e dar quitação, assinar termos de responsabilidade; abrir, movimentar e encerrar contas em quaisquer instituições financeiras ou de crédito, ou a elas equiparadas, inclusive no Banco do Brasil S/A, Banco do Bradesco S/A. Banco Safra S/A Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A. Caixa Econômica Federal, ou outras, firmar os respectivos contratos de abertura de contas, requisitar saldos, extratos e talões de cheques, dar ordens e contraordens, reconhecer saldos, emitir, assinar, aceitar, endossar, sacar,

Estado de Pernambuco

descontar, caucionar, reformar, protestar quaisquer documentos de dívida, em especial, mas não limitada a, cheques, ordens de pagamento, faturas, duplicatas, notas fiscais e demais títulos de crédito; assinar livros, termos e atas, mesmo fiscais; assinar toda a documentação referida em lei relativa ao FGTS-Fundo de Garantia por tempo de serviço e PIS-Programa de integração Social, inclusive a relativa a abertura, movimentação e encerramento de contas vinculadas "AM", admitir e demitir empregados consoante as leis trabalhistas; fixar salários e normas de trabalho, anotar e assinar Carteiras de Trabalho e Previdência Social; representa-la perante o Ministério do Trabalho e da Previdência Social e suas Delegacias, LAPAS, INSS, IN.AMPS, órgãos de classe, sindicatos. Justiça do Trabalho em todas as suas instâncias e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo, requerendo, fazendo acordos e servindo como preposto perante os mesmos órgãos; constituir procuradores com amplos poderes para o foro em geral com a cláusula "ADJUDICIA", para exercê-los em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os, podendo para tanto, receber citação inicial, reconhecer a procedência do pedido, renunciar a direitos, transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, dar e receber quitação, podendo ainda vender e comprar e automóvel de propriedade da empresa podendo para tanto assinar os instrumentos necessários, públicos ou particulares, inclusive recibos de venda, endossar certificado de propriedade, receber e dar quitação representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias. Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, Departamento do Serviço Viário - DSV, delegacias de polícia e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando e desentranhando, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao inteiro e fiel desempenho deste mandato. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, outorgou, aceitou e assina com as testemunhas: Maria de Lourdes Bezerra Marins de Araújo, brasileira, divorciada, residente na Rua José Alves de Carvalho nº 26, centro, nesta cidade; portadora do CPF nº 748.196.744-04 e RG nº 4.158769 SSP/P, Tiago Emanuel Gomes Ferreira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 098.558.524-27 e RG nº 8.728.788 SDS/PE, pessoas minhas conhecidas, maiores, capazes e residentes nesta cidade e dou fé. Emolumentos R$ 60,99, TSNR R$ 13,71, FERC R$ 7,54, FERM R$ 0,69, FUNSEG R$ 1,37 e ISS R$ 3,43. São José do Belmonte, 10 de julho de 2020. Em testemunho (sinal) da verdade eu, Tabeliã, subscrevo e assino. aa) Edivirgens Gomes de Marins Pereira, Francisca Mariano de Moura, Maria de Lourdes Bezerra Marins de Araujo e Tiago Emanuel Gomes Ferreira, dou fé. São José do Belmonte, 10 de julho de 2020. Em testemunho ( ) da verdade eu, Tabeliã Pública, fiz digitar e assino Edivirgens Gomes de Marins Pereira

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0076398.BOV06202001.00581
Data: 10/07/2020

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua José Alves de Carvalho, 32
Tel. (87) 3874-1006 / São José do Belmonte - PE
Tabeliã Edivirgens Gomes de Marins Pereira
TABELIÃ DE NOTAS E DE PROTESTO
cartorio2oficio@hotmail.com

11.459.559/0001-09
CARTÓRIO DO 2º OFICIO
Praça Sá Moraes, 11
Centro - CEP 56950-000
SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Ipiranga
R. dos Soracabanos, 249 • Cep 04202-000 • Ipiranga
São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4581 • 2215-5898

Reconheço, por semelhança, a firma de: EDIVIRGENS GOMES DE MARINS PEREIRA. em documento sem valor econômico. dou fé.
São Paulo, 14 de julho de 2020.
Em Testº da verdade. COD.(20261441143113000160975-0001771
(Qtd 1;Total R$ 4,45)
Selo(s): 1 Selo:1092AB-0585472 LETICIA FERNANDA FEITOSA SILVA - Escr

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO SÃO PAULO SP
LETÍCIA FERNANDA FEITOSA SILVA

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Selo de Autenticidade
111470
FIRMA
S110924AB0585472

AAC 0344645

559


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8400-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
4D746528
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NÃO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 26.397.786-9 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2016
NOME
DANIEL SOARES PEREIRA BELÉM
FILIAÇÃO
JOSÉ PEREIRA BELÉM
ADELIA ERMELINDA SOARES PEREIRA BELÉM
NATURALIDADE
S.PAULO - SP
DATA DE NASCIMENTO
11/12/1975
DOC ORIGEM
SÃO PAULO SP ALTO DA MOOCA CN:LV.A62 /FLS.177V/Nº74323
CPF
257700388/96
Delegado de Polícia Diretor
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10R-01





Francisca mariano de moura

CARTEIRA DE IDENTIDADE

9.218[illegible]68

09/05/2011

<< FRANCISCA MARIANO DE MOURA >>

<< MANOEL FRANCISCO DA SILVA >>
<< ESPEDITA RITA DE JESUS >>

CONCEICAO - PB

13/05/1956

<< 070615 01 55 1973 3 00031 271
00004011 87 CONCEIÇÃO-PB >>

220.711.804-53



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

560

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.286.485/21-7

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁS
CNPJ: 33.656.835/0001-53
NIRE: 35.63034893-5

Pelo presente instrumento particular de alteração, FRANCISCA MARIANO DE MOURA, brasileira, nascida em 13/05/1956, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.218.068-X expedida em 09/05/2011 pela SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.711.804-53, residente e domiciliada na Travessa do Grupo, 146, Região Rural/Carmo, São José do Belmonte/PE, CEP 56950-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI, com sede na Rua do Morro Verde, 125, Parque Novo Horizonte, Itaquaquecetuba/SP, CEP 08596-380, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE 35630348935, em sessão de 17/05/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.656.835/0001-53, resolve neste ato, alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

Cláusula Primeira – A titular resolve alterar o endereço da sede, que passa a ser na Rua Maniaçú, 20, Fundos A, Jardim Marília, São Paulo, SP, CEP: 03579250.

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor, e para maior clareza a titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo que se passam a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI
CNPJ: 33.656.835/0001-53
NIRE: 35.63034893-5

Cláusula Primeira – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA girará sob o nome empresarial: INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Maniaçú, 20, Fundos A, Jardim Marília, São Paulo, SP, CEP: 03579250.

Cláusula Terceira – O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Quarta – A EIRELI tem por objeto social a fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal, doméstico, industrial e na construção (exceto tubos e acessórios); de moveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com laminas, de material plástico, estofados, para uso residencial e não residencial; a fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recoberta com láminas, de material plástico para uso residencial e não residencial; a fabricação de peças, acabamentos e armações metálicas para móveis; a fabricação de móveis de material plástico moldados ou extrudados com predominância de material plástico, estofados ou não, inclusive reforçados com fibra de vidro para uso residencial e não residencial; a fabricação de móveis de vime e junco ou com predominância de vime ou junco; a fabricação de mobiliário para uso

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/137372004211644361176
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137372004211644361176-1
Data: 20/04/2021 15:53:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58408-U4V1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 15:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

médico, cirúrgico e odontológico; de mesas para operações cirúrgicas, equipamentos para mecanoterapia e massagens, cadeiras para dentistas com equipamento dental incorporado, etc.; de artefatos de cortiça para segurança e proteção; de tecido para uso médico-hospitalar, gorros, mascaras protetoras, aventais; a confecção de luvas, mascaras protetoras, cintos de segurança, capacetes de qualquer material; a fabricação de instrumentos e utensílio para uso médica, cirúrgico, odontológico e de laboratórios como, estetoscópios, bisturis, pinças, tesouras, sondas, forceps, boticões; a fabricação de seringas hipodérmicas de qualquer material, agulhas cânulas, cateteres; a fabricação de termômetros médicos, a fabricação de escovas para unhas, cabelos, dentes, roupas, calcados; a fabricação de pinceis de barba, maquilagem, pintura e para usos semelhantes; a fabricação de artigos para pintura como, pinceis, rolos e semelhantes; a fabricação de vassouras, esfregões, rodos, espanadores e semelhantes; a fabricação de escovas que constituem partes de maquinas, além do comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal incluindo fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente e o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador e essências manipuladas para perfumes.

A prestação de serviços de restauração de moveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário; a instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material quando realizada por unidades especializadas; a instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares em madeira e outros materiais quando realizada por unidades especializadas; a execução de trabalhos em madeira em interiores quando realizada por unidades especializadas; a instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos quando não integrada à atividade de criação

Cláusula Quinta – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início em 25/04/2019.

Cláusula Sexta – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá a titular FRANCISCA MARIANO DE MOURA, já qualificada, com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima – A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

Cláusula Décima Primeira – A Administradora declara, sob as penas da Lei , que não está impedida de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, ou por crime falimentar, de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 15:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13737200421164436117 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13737200421164436117 6-2
Data: 20/04/2021 15:53:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58409-HE90;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tlular

TJPB

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato , ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

Cláusula Décima Segunda – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

São Paulo, 14 de Abril de 2021.

Francisca Mariano de Moura
FRANCISCA MARIANO DE MOURA

JUCESP
16 ABR. 2021
COMÉRCIO-OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
175.295/21-9

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 15:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13737200421164436117 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13737200421164436117 6-3
Data: 20/04/2021 15:53:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58410-PHNT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2021 14:58:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 137372004211644361176-1 a 137372004211644361176-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad77211d48c204df164353d7a6e1e401a719974a6f40fc68fc4319db759e7bd2012e5be5d2b913dcf4dd9ad2759c2e150d92

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

República Federativa do Brasil

Cartório do 2º Ofício

Rua José Alves de Carvalho nº 32, centro – FONE: (087) 3884-1006
SÃO JOSE DO BELMONTE – PERNAMBUCO
EDIVIRGENS GOMES DE MARINS PEREIRA
Tabeliã e Oficiala Privativa de Protesto
cartorioew@hotmail.com

Livro.....104
Folhas.....221
Traslado.....I

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: Innovare Indústria Comercio de Peças Plásticas EIRELI a Daniel Soares Pereira Belém, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, (10-07-2020), nesta cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco; neste Cartório do 2º Ofício, perante mim Tabeliã e duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinado, compareceu como outorgante: **INNOVARE INDÚSTRIA COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.656.835/0001-53, registrada na junta comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 3563034893-5 (NIRE), com endereço comercial na Rua do Morro Verde nº 125, Parque Novo Horizonte, Itaquaquecetuba – SP, CEP: 08596-380, representada por sua titular FRANCISCA MARIANO DE MOURA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 220.711.804-53 e RG nº 9.218.068 SDS/PE, residente e domiciliada na Travessa do Grupo nº 146, distrito do Carmo, neste município de São José do Belmonte/PE. Pessoa reconhecida pelos documentos apresentados e pelas testemunhas referidas, dou fé. Perante as mesmas testemunhas e pela outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui como seu bastante procurador, **DANIEL SOARES PEREIRA BELÉM**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do CPF nº 257.700.388-96 e RG nº 26.397.786-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maniaçu, nº 20, JARDIM Marília, São Paulo/SP; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar os negócios da empresa, representando-a nos atos e contratos de seu interesse, comprar e vender mercadorias, receber tudo que a qualquer título lhe for devido, pagar o que dever, passar recibos, dar e aceitar quitações, estabelecer preços, prazos, juros, multas, modo e local de pagamento e demais condições, mesmo penais; representando-o perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, Juntas Comerciais, serviços notariais ou registrais, concessionários de serviços públicos, Correios, delegacias fiscais, e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo, requerendo, retirando, recebendo, pagando, dando e aceitando recibos e quitações, reclamando contra os indevidos , apresentando recursos e defesas em qualquer instância administrativa, vistas e cientes, juntando e desentranhando documentos; requerer isenção de direitos, receber a restituição de importâncias e de direitos pagos indevidamente e dar quitação, assinar termos de responsabilidade; abrir, movimentar e encerrar contas em quaisquer instituições financeiras ou de crédito, ou a elas equiparadas, inclusive no Banco do Brasil S/A, Banco do Bradesco S/A. Banco Safra S/A Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A. Caixa Econômica Federal, ou outras, firmar os respectivos contratos de abertura de contas, requisitar saldos, extratos e talões de cheques, dar ordens e contraordens, reconhecer saldos, emitir, assinar, aceitar, endossar, sacar,

Estado de Pernambuco

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/137372909203803233861

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137372909203803233861-1
Data: 29/09/2020 08:24:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM65500-W4JV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

descontar, caucionar, reformar, protestar quaisquer documentos de dívida, em especial, mas não limitada a, cheques, ordens de pagamento, faturas, duplicatas, notas fiscais e demais títulos de crédito; assinar livros, termos e atas, mesmo fiscais; assinar toda a documentação referida em lei relativa ao FGTS-Fundo de Garantia por tempo de serviço e PIS-Programa de integração Social, inclusive a relativa a abertura, movimentação e encerramento de contas vinculadas "AM", admitir e demitir empregados consoante as leis trabalhistas; fixar salários e normas de trabalho, anotar e assinar Carteiras de Trabalho e Previdência Social; representa-la perante o Ministério do Trabalho e da Previdência Social e suas Delegacias, LAPAS, INSS, IN.AMPS, órgãos de classe, sindicatos. Justiça do Trabalho em todas as suas instâncias e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo, requerendo, fazendo acordos e servindo como preposto perante os mesmos órgãos; constituir procuradores com amplos poderes para o foro em geral com a cláusula "ADJUDICIA", para exercê-los em qualquer Instância, Juizo ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabiveis e acompanhando-os, podendo para tanto, receber citação inicial, reconhecer a procedência do pedido, renunciar a direitos, transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, dar e receber quitação, podendo ainda vender e comprar o automóvel de propriedade da empresa podendo para tanto assinar os instrumentos necessários, públicos ou particulares, inclusive recibos de venda, endossar certificado de propriedade, receber e dar quitação representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, Departamento do Serviço Viário - DSV, delegacias de polícia e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando e desentranhando, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao inteiro e fiel desempenho deste mandato. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, outorgou, aceitou e assina com as testemunhas: Maria de Lourdes Bezerra Marins de Araújo, brasileira, divorciada, residente na Rua José Alves de Carvalho nº 26, centro, nesta cidade; portadora do CPF nº 748.196.744-04 e RG nº 4.158769 SSP/P, Tiago Emanuel Gomes Ferreira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 098.558.524-27 e RG nº 8.728.788 SDS/PE, pessoas minhas conhecidas, maiores, capazes e residentes nesta cidade e dou fé. Emolumentos R$ 60,99, TSNR R$ 13,71, FERC R$ 7,54, FERM R$ 0,69, FUNSEG R$ 1,37 e ISS R$ 3,43. São José do Belmonte, 10 de julho de 2020. Em testemunho (sinal) da verdade eu, Tabeliã, subscrevo e assino. aa) Edivirgens Gomes de Marins Pereira, Francisca Mariano de Moura, Maria de Lourdes Bezerra Marins de Araujo e Tiago Emanuel Gomes Ferreira, dou fé. São José do Belmonte, 10 de julho de 2020. Em testemunho ( ) da verdade eu, Tabeliã Pública, fiz digitar e assino Edivirgens Gomes de Marins Pereira

TRANÇA

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0076398BOV062020001.00581
Data: 10/07/2020
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/seladigital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua José Alves de Carvalho, 32
Tel. (87) 3746-1166 / São José do Belmonte - PE
Edivirgens Gomes de Marins Pereira

11.459.559/0001-09
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Praça Sá Moraes, 11
Centro - CEP 56950-000
SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais — Ipiranga

Reconheço, por semelhança, a firma de: EDIVIRGENS GOMES DE MARINS PEREIRA. Em documento sem valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 15 de Julho de 2020.
Em Testº da verdade. COD.: 1202614491143113000010675-000171
Selo(s): 1 Selo: 1172AB-0685472 LETICIA FERNANDA FEITOSA SILVA - 5,60

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
15º SUBDISTRITO SÃO PAULO SP
LETICIA FERNANDA FEITOSA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

AAC 0344645

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13737290920380323386 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2020 08:26:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 137372909203803233861-1 a 137372909203803233861-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b124fd8fd3554706c8d42db0ea14a3cfc66abbe71799dafb0c8243b7d35d145f746cab3ec5ff43912c1a6a3b007f46bf45be5d2b913dcf4dd9ad2759c2e150d92

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8400-4

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

48744528

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.397.786-9 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2016

NOME

DANIEL SOARES PEREIRA BELÉM

FILIAÇÃO

JOSÉ PEREIRA BELÉM

ADELIA ERMELINDA SOARES PEREIRA BELÉM

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

11/12/1975

DOC ORIGEM

SÃO PAULO SP ALTO DA MOOCA CN:LV.A62 /FLS.177/Nº74323

CPF

257700388/96

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estacual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/137372108203071702339

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 13737210820307170233 9-1
Data: 21/08/2020 12:22:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK09386-8XV2;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 12:31:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 137372108203071702339-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

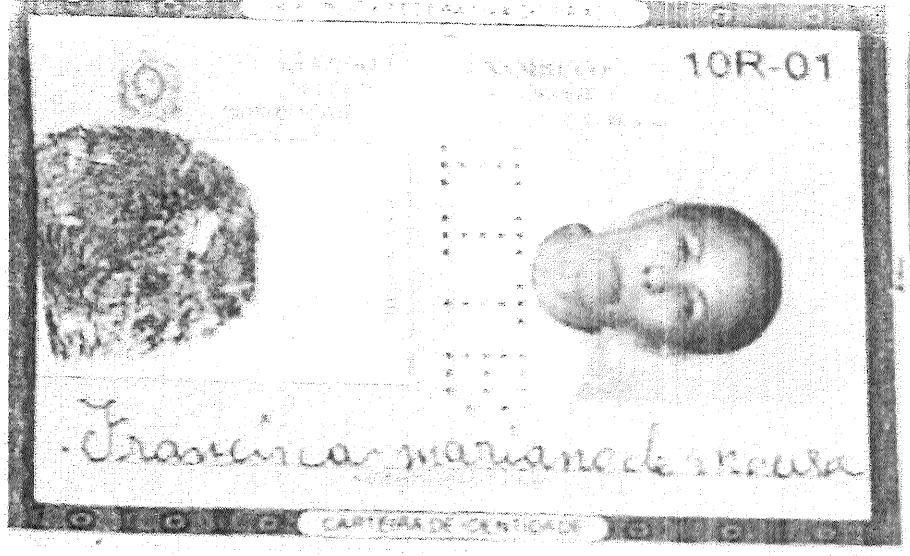
O referido é verdade, dou fé.

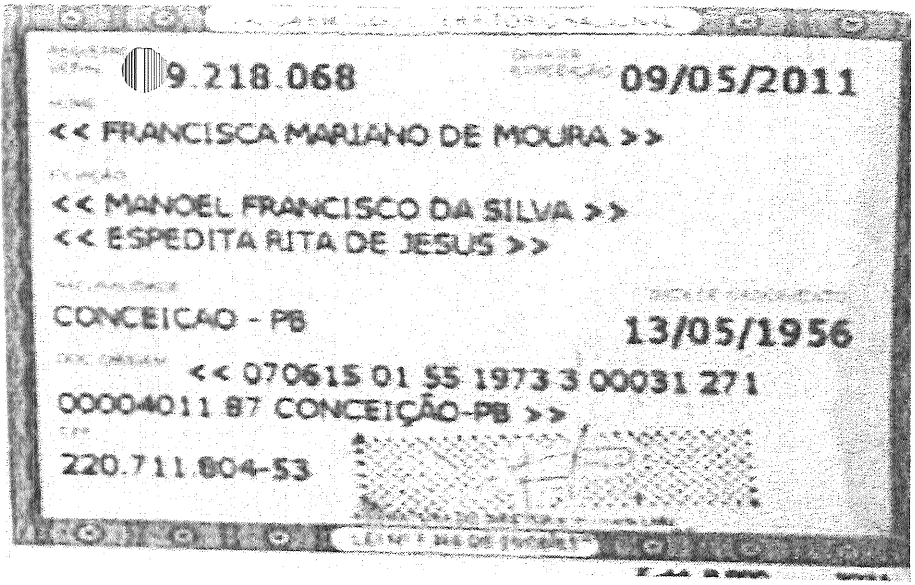
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c46015f4b361b6e4d2ddadfe92a242f861ba69ffbe0664314a8de95c74bb8b4370eb
e5be5d2b913dcf4dd9ad2759c2e150d92

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13737210820612384041 6-1
Data: 21/08/2020 12:22:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK09387-IHYI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13737210820612384041 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 12:30:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INNOVARE INDUSTRIA E COMERICO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 137372108206123840416-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601467eed2a5575114b810140964e8780bb73a9d08343aff77f49c56e5f7613a2d55be5d2b913dcf4dd9ad2759c2e150d92

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 6199009f-ef52-4349-a15d-c3218f04be63

Estabelecimento

IE: 131.013.851.119
CNPJ: 33.656.835/0001-53
Nome Empresarial: INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI
Nome Fantasia: INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: RUA MANIACU
Nº: 20 **Complemento:** FUNDOSA
CEP: 03.579-250 **Bairro:** JARDIM MARILIA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 17/05/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 18/05/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.98.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.656.835/0001-53

C.C.M: 6.276.903-0

Contribuinte	: INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R MANIACU 20 FUNDOSA
Bairro	: JARDIM MARILIA
CEP	: 03579-250
Telefone	: (11) 2523-0674
Início de Funcionamento	: 17/05/2019
Data de Inscrição	: 23/05/2019
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 147.106.0022-7
Última Atualização Cadastral	: 16/04/2021

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.656.835/0001-53

C.C.M: 6.276.903-0

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Principal	16/04/2021
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Secundário	16/04/2021
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Secundário	16/04/2021
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Secundário	16/04/2021
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Secundário	16/04/2021
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Secundário	16/04/2021
3250-7/01	Fabricação de instrumentos nãoeletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Secundário	16/04/2021
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Secundário	16/04/2021
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Secundário	16/04/2021
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Secundário	16/04/2021
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Secundário	16/04/2021
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	16/04/2021
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundário	16/04/2021
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	16/04/2021
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	16/04/2021
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Secundário	16/04/2021

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	16/04/2021	ISS	5	
7331	16/04/2021	ISS	5	
7498	16/04/2021	ISS	5	
7579	16/04/2021	ISS	5	
7641	16/04/2021	ISS	5	
36102	16/04/2021	TFE	-	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.656.835/0001-53

C.C.M: 6.276.903-0

Expedida em 20/04/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **t6HRz9b4**
Data de validade: **20/07/2021**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	33.656.835/0001-53	DUNS®:	894299278
Razão Social:	INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI		
Nome Fantasia:	INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	02/06/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	22/08/2021
Código de Controle:	4C52C663E07B9181		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	03/09/2021
Código de Controle:	2021080501373730426329		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	27/12/2021
Código de Controle:	204302252021		

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 33.656.835/0001-53

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21040152463-79
Data e hora da emissão	19/04/2021 13:16:08
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0766515 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 33.656.835/
Contribuinte: INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI

Liberação: 26/07/2021
Validade: 24/10/2021

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.276.903-0- Inicio atv :17/05/2019 (R MANIACU, 20 - CEP: 03579-250)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:24:02 horas do dia 27/07/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DF5CDEA5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

11/05/2021 **0008181377**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8805644 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI, CNPJ: 33.656.835/0001-53, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: ***0008181377***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

MUNCIPIO DE MARMELEIRO – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2021 – PMM
DATA: 16/06/2021
HORA: 09h00

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁS – Funcionamento e Anvisa

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2014/rdc0016_01_04_2014.pdf

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/cgsim/arquivos/Resoluo_51_2019_alterada_pela_57_2020.pdf

A empresa Innovare Industria e Comércio de Peças Plásticas - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.656.835/0001-53, declara, sob as penas da lei, que está dispensada de apresentação de Alvará de Funcionamento ou autorização junto a Anvisa, pois cumpre o exigido na Anvisa, como empresa comerciante e atende ao RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1° DE ABRIL DE 2014 em seu artigo 3º, pois não se enquadra em nenhum tipo de empresa constante no texto e atende ao exigido ao artigo 5º, III e também RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019 em seu artigo 1º I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

Declarado como "Dispensada" também em nosso Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *);

- 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Dispensada *)

- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)

- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)

São Paulo, 16 de junho de 2021

Innovare Industria e Comércio de Peças Plásticas - Eireli
CNPJ: 33.656.835/0001-53
Daniel Soares Pereira Belém - PROCURADOR LEGAL
RG: 26.397.786-9 – SSP-SP - CPF: 257.700.388-96

MUNCIPIO DE MARMELEIRO – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2021 – PMM
DATA: 16/06/2021
HORA: 09h00

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Innovare Industria e Comércio de Peças Plásticas – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 33.656.835/0001-53, estabelecida à Rua Maniaçu, nº 20, Jardim Marília, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 03579-250, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Daniel Soares Pereira Belém, portador da Carteira de Identidade RG nº. 26.397.786-9 e do CPF nº. 257.700.388-96, Procurador Legal, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Daniel Soares Pereira Belém, portador(a) do CPF/MF sob n.º 257.700.388-96, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 057/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Paulo, 16 de junho de 2021

Innovare Industria e Comércio de Peças Plásticas - Eireli
CNPJ: 33.656.835/0001-53
Daniel Soares Pereira Belém - PROCURADOR LEGAL
RG: 26.397.786-9 – SSP-SP - CPF: 257.700.388-96

33.656.835/0001-53
INNOVARE INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS PLASTICAS – EIRELI
Rua Maniaçu, 20 – Jardim Marilia
CEP 08596-380 – São Paulo - SP

MUNCIPIO DE MARMELEIRO – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2021 – PMM
DATA: 16/06/2021
HORA: 09h00

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Innovare Industria e Comércio de Peças Plásticas – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 33.656.835/0001-53, estabelecida à Rua Maniaçu, nº 20, Jardim Marília, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 03579-250, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, 16 de junho de 2021

Innovare Industria e Comércio de Peças Plásticas - Eireli
CNPJ: 33.656.835/0001-53
Daniel Soares Pereira Belém - PROCURADOR LEGAL
RG: 26.397.786-9 – SSP-SP - CPF: 257.700.388-96

33.656.835/0001-53
INNOVARE INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS PLASTICAS – EIRELI
Rua Maniaçu, 20 – Jardim Marilia
CEP 08596-380 – São Paulo - SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35630348935		17/05/2019	25/04/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI	EIRELI (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
33.656.835/0001-53	RUA MANIACU	20	FUNDOS A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM MARILIA	SAO PAULO	SP	03579-250	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
FRANCISCA MARIANO DE MOURA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVESSA DO GRUPO	146	REGIAO RURAL

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CARMO	SAO JOSE DO BELMONTE	PE	56950-000	9218068X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
220.711.804-53	TITULAR E ADMINISTRADOR	100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
16/04/2021	175.295/21-9	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MANIACU, 20, FUNDOS A, JARDIM MARILIA, SAO PAULO - SP, CEP 03579-250. , DATADA DE: 14/04/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630348935
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/04/2021

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 150580217, terça-feira, 20 de abril de 2021 às 06:21:10.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização